

PROJETO DE LEI Nº10/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Presidente Bernardes para o período de 2026 a 2029.

A Câmara Municipal de Presidente Bernardes aprova:

Art. 1º Institui o Plano Plurianual do Município de Presidente Bernardes para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O PPA 2026-2029 estabelece os programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada, conforme Quadro Analítico Resumo dos Programas constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º As Metas e Prioridades para o exercício de 2026 estão especificadas no anexo próprio, conforme a Lei nº06, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei ou de Revisão do Plano.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e suas metas financeiras poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.



Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Bernardes, 29 de agosto de 2025.



Jazon Haroldo Silva Almeida

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação dessa respeitável Câmara Municipal, o Projeto de Lei Nº10 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, elaborado em conformidade com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada, assegurando a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

A proposição contempla o período de 2026 a 2029, abrangendo os três últimos anos do mandato em curso e o primeiro ano do mandato subsequente.

Ressalta-se que o PPA, ao definir programas, objetivos, ações e metas, orienta a elaboração das leis orçamentárias anuais, possibilitando uma gestão pública mais eficiente, transparente e comprometida com resultados. Sua aprovação é, portanto, fundamental para a continuidade e o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

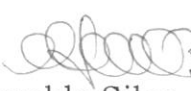
Além de cumprir sua função primordial, o projeto contempla as Metas e Prioridades para o exercício de 2026, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.



Jazson Haroldo Silva Almeida
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 4.738.866 SSP/MG
CPF 830.856.706-10

Diante da relevância e da obrigatoriedade legal deste instrumento, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, na expectativa de sua aprovação.

Presidente Bernardes, 29 de agosto de 2025.


Jazon Haroldo Silva Almeida
PREFEITO MUNICIPAL
RG 4.738.866 SSP/MG
CPF 140.856.706-10

Prefeito Municipal



1 - Programa (Denominação): 000 - ENCARGOS ESPECIAIS

2 - Ações:

Título da Ação	
9.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP	
Finalidade:	• Recolher a contribuição para a formação do patrimônio do servidor público.
9.002 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
Finalidade:	• Cumprimento de obrigações pactuadas.
9.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
Finalidade:	• Atendimento à determinação judicial

1 - Programa (Denominação): 001 - CÂMARA CIDADÃ – PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA

2 - Ações:

Título da Ação	
1.001 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Finalidade:	Assegurar condições adequadas de infraestrutura física e funcional para o pleno exercício das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao cidadão.
2.001 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	
Finalidade:	Promover a organização e realização de eventos institucionais, solenidades, comemorações e recepções oficiais.
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	
Finalidade:	Assegurar o funcionamento regular e contínuo do Poder Legislativo, garantindo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao exercício das atividades legislativas e de fiscalização.
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Finalidade:	Assegurar o funcionamento regular e eficiente da Câmara Municipal, garantindo suporte administrativo, legislativo, operacional e logístico às atividades parlamentares e institucionais do Poder Legislativo Municipal.
2.004 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	
Finalidade:	Assegurar a ampla divulgação dos atos oficiais, campanhas institucionais, programas e políticas públicas, garantindo transparência, acesso à informação e visibilidade das ações governamentais à população. Garantir o direito à informação clara e acessível ao cidadão sobre os serviços públicos e ações governamentais.
2.005 - BALCÃO CIDADANIA	
Finalidade:	Promover o acesso da população a serviços públicos essenciais, por meio da oferta de atendimentos e encaminhamentos para regularização de documentos, orientação jurídica, inclusão em programas sociais e outros serviços de cidadania.

1 - Programa (Denominação): 002 - GESTÃO DE QUALIDADE

2 - Ações:

Título da Ação	
1.002 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS GABINETE	
Finalidade:	• Aquisição de veículos e equipamentos para o Gabinete do Prefeito, que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento das atividades de governo.
1.003 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Finalidade:	• Manter o Departamento de Administração e Planejamento com capacidade para atendimento as demandas da população.
2.006 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO SUPERIOR	
Finalidade:	• Promover ações centrais da administração
2.007 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
Finalidade:	• Cumprimento de determinação legal no cumprimento do princípio da transparência.
2.008 - ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA	
Finalidade:	• Acompanhar e orientar juridicamente as ações administrativas
2.009 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO	
Finalidade:	• Coordenar a efetividade das ações centrais da administração.
2.010 - ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	
Finalidade:	• Buscar modernas ferramentas de tecnologia e práticas de gestão voltadas ao aprimoramento da transparência e do controle interno da prefeitura
2.011 - CONTRATO DE RATEIO - CODAP ADMINISTRAÇÃO	
Finalidade:	Participação em consórcio público
2.012 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Finalidade:	• Planejar, organizar, gerenciar, controlar e avaliar as iniciativas executadas no Município relacionadas a Administração.
2.013 - CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI ADMINISTRAÇÃO	
Finalidade:	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
2.018 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
Finalidade:	• Supervisionar e executar a contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial, o plano de contas, consolidação da contabilidade do município, orientação e avaliação das atividades relacionadas aos procedimentos contábeis adotados no município.
2.019 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Finalidade:	• Contribuição à instituições sem fins lucrativos para apoio técnico e operacional ao Município.
2.020 - REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Finalidade:	• Regularização de despesas realizadas em exercícios anteriores não lançadas em restos a pagar.
2.021 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
Finalidade:	• Gerenciar o controle administrativo e financeiro na realização das ações de apoio administrativo.
2.022 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	



Finalidade: " P a g a m e n t o d e p r o v e n t o s d e a p o s e n t a d o r i a e p e n s i o n i s t a s d e

1 - Programa (Denominação): 003 - PRESIDENTE BERNARDES MAIS SEGURA

2 - Ações:

Título da Ação	
1.004 - EXPANSÃO/MELHORIA DO SISTEMA "OLHO VIVO"	
Finalidade:	• Proporcionar mais segurança e tranquilidade à população.
2.014 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Finalidade:	• Manutenção do convênio com a entidade estadual visando a melhoria das ações inerentes ao Estado, com a finalidade de melhorar o bem estar da população.
2.015 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	
Finalidade:	• Manutenção do convênio com a entidade estadual visando a melhoria das ações inerentes ao Estado, com a finalidade de melhorar o bem estar da população.
2.016 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	
Finalidade:	• Promover ações preventivas, de socorro assistencial e reconstrutiva, visando evitar/minimizar desastres em manutenção da normalidade social.
2.017 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA "OLHO VIVO"	
Finalidade:	• Manutenção do sistema de vigilância.

1 - Programa (Denominação): 004 - EDUCAÇÃO PLENA, PARA TODOS

2 - Ações:

Título da Ação	
1.005 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DEPTO DE EDUCAÇÃO	
Finalidade:	• Investimento na estrutura física do Departamento de Educação.
1.006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
Finalidade:	• Garantir transporte de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino.
1.007 - CONSTRUÇÃO/REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA EDUCAÇÃO	
Finalidade:	• Ofertar atividades físicas para alunos da rede municipal.
1.008 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS	
Finalidade:	• Investimento na estrutura física das escolas para garantir um ensino de qualidade aos alunos
1.009 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO	
Finalidade:	• Melhoria na qualidade dos serviços.
1.010 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Finalidade:	• Melhoria na qualidade dos serviços.
2.023 - ATIVIDADES DE APOIO AOS CONSELHOS EDUCACIONAIS	
Finalidade:	• Buscar eficiência na atuação do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de Alimentação Escolar.
2.024 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Finalidade:	• Aumentar a oferta de vagas, qualificar a aprendizagem na Educação Infantil e melhorar a qualidade da aprendizagem no Ensino Fundamental
2.025 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
Finalidade:	• Promover a importância da educação alimentar, incentivando a adoção de padrões alimentares saudáveis e sustentáveis. • Execução do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar, fomentando e apoiando a agricultura familiar, urbana e periurbana. • Implantar o sistema de segurança alimentar e nutricional no município.
2.026 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Finalidade:	• Prover a manutenção das escolas do Ensino Fundamental.
2.027 - ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Finalidade:	• Manter e qualificar a prestação do serviço público municipal de transporte escolar.
2.028 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO	
Finalidade:	• Apoiar e incentivar alunos do ensino médio.
2.029 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
Finalidade:	• Apoiar a comunidade a concluir o ensino superior.
2.030 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
Finalidade:	• Oferecer atividades de desenvolvimento dos alunos com qualidade e desempenho.
2.031 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Finalidade:	• Manutenção e revitalização da Educação de Jovens e Adultos.

1 - Programa (Denominação): 005 - CULTURA "NOSSA HISTÓRIA"

2 - Ações:

Título da Ação	
1.011 - RESTAURAÇÃO DE BENS TOMBADOS	
Finalidade:	• Proporcionar à população acesso ao patrimônio histórico restaurado, revitalizado e recuperado.
1.012 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DEPTO DE CULTURA	
Finalidade:	XXXXXXXXXXXX
2.032 - PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
Finalidade:	• Garantir a integridade do patrimônio histórico e cultural do Município.
2.033 - ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
Finalidade:	• Proporcionar à comunidade atividades continuadas que, além de sua dimensão artístico-cultural, ofereça uma visão crítica do mundo e uma consciência ética das relações humanas e sociais.



2.034 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL

Finalidade: • Realizar e manter a mais tradicional festa brasileira.

2.035 - CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTÔNIO

Finalidade: • Apoiar as atividades da Corporação Musical Santo Antônio, sociedade civil sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal 658/2009.

2.036 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS

Finalidade: • Fomentar iniciativas de valorização da cultura.

2.037 - REALIZAÇÃO DA FESTA DA CANA & FESTIVAL DA CACHAÇA

Finalidade: • Consolidação contínua da tradição, de que aqui, se faz a melhor cachaça da região.

2.038 - ATIVIDADES DEPTO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Finalidade: • Fomentar a cultura, esporte, lazer e turismo, em todos os seus segmentos, por meio da atração de investimentos, visitantes, eventos, atividades artísticas, espaços públicos atraentes e funcionais.

2.039 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Finalidade: • Implementar políticas públicas que assegurem o desenvolvimento cidadão dos jovens e promoção da saúde coletiva.

2.040 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Finalidade: Fomento à Cultura - PNAB

1 - Programa (Denominação): 006 - A HORA DO TURISMO

2 - Ações:

Titulo da Ação
2.041 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE TURISMO
Finalidade: • Incrementar as atividades turísticas.
2.042 - REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON
Finalidade: • Realização da tradicional festa de réveillon.
2.043 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO TURÍSTICO
Finalidade: • Contribuição à entidade sem fins lucrativos para apoio técnico e operacional ao Município.
2.044 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS
Finalidade: • Criar identidade turística para o Município, atraindo visitantes, movimentando a economia local, buscando maior visibilidade.

1 - Programa (Denominação): 007 - ESPORTE PARA TODOS

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.013 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTROS DESPORTIVOS
Finalidade: • Investimento na ampliação e reforma de centros desportivos.
2.045 - CONTRIBUIÇÃO PARA ATLETAS BERNARDENSES
Finalidade: CONTRIBUIR PARA A REPRESENTATIVIDADE DO MUNICÍPIO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS LOCAIS E REGIONAIS
2.046 - CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE APOIO AO ESPORTE
Finalidade: CONTRIBUIR COM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS.
2.047 - ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE AMADOR
Finalidade: • Promover o acesso universal e a inclusão social ao esporte e ao lazer por meio do fomento, ações formativas e de promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer.

1 - Programa (Denominação): 008 - SAÚDE DIREITO DE TODOS

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.014 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS SAÚDE
Finalidade: • Manter uma estrutura com capacidade para realização das ações de saúde.
1.015 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Finalidade: • Garantir estrutura adequada para acolhimento e ações preventivas dos pacientes, para que não seja necessário o deslocamento destes para o pronto atendimento do hospital, deixando os atendimentos no hospital dedicado à urgências e emergências. • Aumentar os atendimentos de rotina, acompanhamento e prevenção nas UBS.
1.016 - APARELHAMENTO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO
Finalidade: • Oferecer no município serviço de ultrassonografia. • Modernizar a lavanderia do hospital que atualmente conta com lavadoras muito antigas. • Modernizar as atividades do hospital, aumentando o leque de serviços oferecidos pelo município.
1.017 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Finalidade: • Construção do almoxarifado da farmácia de minas.
1.018 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Finalidade: • Manter estrutura com capacidade para realização das ações de saúde.
2.048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Finalidade: • Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constante no orçamento do Município, agregando despesas não passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
2.049 - ATIVIDADES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Finalidade: • Manter e aprimorar as ações desenvolvidas pelos ACSs, garantindo sua efetividade através de monitoramento. • Atender a toda a população do município, desenvolvendo atividades que promovam a saúde e a prevenção de doenças.
2.050 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA



Finalidade:	• A estratégia saúde da família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no país de acordo com os preceitos do sistema único de saúde, e é tida como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.
2.051 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Finalidade:	• Fortalecimento dos serviços no atendimento das necessidades de saúde.
2.052 - ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	
Finalidade:	• Promoção, prevenção e manutenção da saúde bucal, no que se refere à Atenção Básica em saúde. • Manter e desenvolver ações de prevenção e manutenção da saúde bucal da população.
2.053 - ATIVIDADES DO NASF	
Finalidade:	• Manutenção e desenvolvimento das atividades no NASF
2.054 - AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Finalidade:	• Executar ações de média e alta complexidade na rede municipal, e garantir o cumprimento das metas físicas/orçamentárias da programação pactuada integrada - PPI Assistencial e Consórcio Intermunicipal de Saúde e das metas do pacto dos indicadores da atenção especializada
2.055 - ATIVIDADES DA REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Finalidade:	• Manter e aprimorar as atividades de urgência e emergência no município. • Executar ações de média e alta complexidade na rede municipal, e garantir o cumprimento das metas físicas/orçamentárias da programação pactuada integrada - PPI Assistencial e Consórcio Intermunicipal de Saúde e das metas do pacto dos indicadores da atenção especializada
2.056 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS	
Finalidade:	Gestão plena MAC
2.057 - CONTRATO DE RATEIO - CISDESTE	
Finalidade:	• Executar ações de média e alta complexidade da rede municipal. • Garantir o cumprimento das metas do pacto dos indicadores da atenção especializada.
2.058 - CONTRATO DE RATEIO - SIM-SAÚDE	
Finalidade:	• Promover à população que dela necessite, atendimento em especialidades médicas e procedimentos que inexistem no município.
2.059 - ATIVIDADES DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	
Finalidade:	• Manter os atendimentos realizados no hospital em pleno funcionamento.
2.060 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTA	
Finalidade:	• Manter e desenvolver a distribuição de medicamentos básicos (atenção primária à saúde), estratégicos (utilizados contra doenças que são problemas de saúde pública), e os do chamado Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), que contempla medicamentos para doenças raras, de baixa prevalência ou uso crônico.
2.061 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Finalidade:	• Manter e desenvolver as atividades da vigilância Sanitária e do trabalho
2.062 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Finalidade:	• Promover ações de controle e prevenções no que concerne à vigilância epidemiológica, ambiental e de zoonoses.

1 - Programa (Denominação): 009 - SUAS NO PASSO DA CIDADANIA

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.019 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DMAPS
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS.
1.020 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Finalidade: • Aprimoramento do sistema.
1.021 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - GESTÃO ADM DO FMAS
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS.
1.022 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMDCA
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS
1.023 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS.
1.041 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - CMDCA
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS
1.042 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - CRAS/PAIF
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS.
1.043 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
Finalidade: • Aprimoramento do sistema.
2.063 - SUBVENÇÃO A ENTIDADE ASSISTENCIAL
Finalidade: • As subvenções concedidas visam garantir que as entidades que prestam serviços assistenciais possam manter suas atividades em pleno funcionamento.
2.064 - SUBVENÇÃO A APAE
Finalidade: • As subvenções concedidas visam garantir que as entidades que prestam serviços assistenciais possam manter suas atividades em pleno funcionamento.
2.065 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Finalidade: • Manter o suporte às ações do Conselho Tutelar
2.068 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Finalidade: • O objetivo é alcançar o maior número possível de usuários com o programa, através de ampliação do atendimento, deslocamento dos profissionais até regiões mais distantes, facilitando o acesso. • Além disso, espera-se manter a alta taxa de atualização que já uma realidade no município.
2.069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS
Finalidade: • Manter e desenvolver as ações do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo sua autonomia.
2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASS. SOCIAL
Finalidade: • Manutenção do Departamento



2.071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMI

Finalidade: • Manter e desenvolver as ações do Conselho Municipal do Idoso, garantindo sua autonomia.

2.072 - SOCIALIZAÇÃO DE IDOSOS

Finalidade: • promover atividades que visam contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

2.073 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMDCA

Finalidade: • Manter e desenvolver as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo sua autonomia.

2.074 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO MINEIRO

Finalidade: • Superar as vulnerabilidades pessoais e sociais, afim de que os números de benefícios eventuais concedidos se reduzam por baixa na demanda.

2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Finalidade: • Manter e desenvolver as atividades já desenvolvidas pelo CRAS no âmbito do PAIF e manter a estrutura física em boas condições.

2.076 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Finalidade: • Conceder às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, benefícios em forma de pecúnia ou cesta de alimentos para que possam superar tal condição.
• Benefícios estes que são garantidos pela lei de benefícios eventuais municipal.

2.077 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASS. SOCIAL

Finalidade: • O objetivo é alcançar o maior número possível de usuários com o programa, através de ampliação do atendimento, deslocamento dos profissionais até regiões mais distantes, facilitando o acesso.
• Além disso, espera-se manter a alta taxa de atualização que já uma realidade no município.

1 - Programa (Denominação): 010 - MORADIA DIGNA

2 - Ações:

Título da Ação

2.066 - PROGRAMA HABITACIONAL RURAL "CASA FELIZ"

Finalidade: • Melhorar na condição de habitabilidade da população em situação de vulnerabilidade social.

2.067 - PROGRAMA HABITACIONAL URBANO "CASA FELIZ"

Finalidade: • Melhorar na condição de habitabilidade da população em situação de vulnerabilidade social.

1 - Programa (Denominação): 011 - URBANISMO COM ACESSIBILIDADE

2 - Ações:

Título da Ação

1.024 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS

Finalidade: • Aquisição de imóveis para atendimento de demandas da administração municipal.

1.025 - CONSTRUÇÃO/REFORMA - ESTRUTURA URBANA

Finalidade: • Garantir a segurança das pessoas.
• Manutenção de infraestrutura urbana.

1.026 - CONSTRUÇÃO/REFORMA - ESTRUTURA SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Finalidade: • Ofertar melhorias na qualidade da infraestrutura do Município.

1.027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Finalidade: • Promover fluidez viária, proporcionando aos usuários deslocamentos mais seguros, favorecendo suas atividades sociais e econômicas, por meio de obras de infraestrutura, de pavimentação e de ações que priorizem o transporte coletivo e individual.

1.028 - CONSTRUÇÃO/REFORMA - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Finalidade: • Investimentos para construção, ampliação e reforma de praças, parques e jardins.

1.029 - AQUISIÇÃO MÁQUINAS/VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS OBRAS

Finalidade: • Estruturar o setor para atendimento das demandas.

1.034 - EXPANSÃO/MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA

Finalidade: • Ampliar e modernizar a Rede de Iluminação Pública, garantindo a segurança da população.

1.044 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CAPELA VELÓRIO

Finalidade: • Ofertar melhoria na infraestrutura do Município.

1.045 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

Finalidade: • Ampliação e reforma do paço municipal para atendimento das demandas administrativas.

1.046 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BALAUSTRAS

Finalidade: • Fomentar transformações urbanísticas estruturais.

2.078 - ATIVIDADES DEPTO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Finalidade: • Desenvolver a infraestrutura urbana e o ambiente de forma sustentável.

2.079 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

Finalidade: • Prover de boa qualidade a situação das vias urbanas do Município.

2.080 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Finalidade: • Garantir as condições de utilização e segurança.
Manter e conservar praças e parques da cidade, proporcionando a ocupação sadia pela comunidade e contribuindo para a redução dos espaços propícios ao desenvolvimento da criminalidade

2.081 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Finalidade: • Manter e ampliar a capacidade de atendimento a população com serviços funerários.

2.085 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: • Ser eficaz na manutenção e operação do sistema de iluminação pública proporcionando maior segurança aos espaços públicos.

1 - Programa (Denominação): 012 - PRESIDENTE BERNARDES MAIS SAUDÁVEL

2 - Ações:

Título da Ação



1.030 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Finalidade: • Atendimento à regiões do Município sem serviços da COPASA

1.031 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS LIMPEZA PÚBLICA

Finalidade: • Manter uma estrutura com capacidade para realização das ações de limpeza pública

1.032 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE REDE DE ESGOTO

Finalidade: • Melhorias na qualidade de saneamento do Município na captação de esgoto sanitário

1.033 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BANHEIRO PÚBLICO

Finalidade: • Melhorias na qualidade de vida e saneamento do Município.

2.082 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Finalidade: • Atendimento à regiões do Município sem serviços da COPASA

2.083 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA

Finalidade: • Proporcionar condições ambientais de higiene e limpeza adequadas para a utilização dos espaços públicos.

2.084 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ESGOTO

Finalidade: • Garantir a qualidade do saneamento básico, provendo a infraestrutura necessária à adequada coleta, condução e tratamento do esgoto sanitário gerado no município

1 - Programa (Denominação): 013 - ESTRADAS SEGURAS

2 - Ações:

Título da Ação

1.035 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTE, BUEIRO E MATA-BURRO

Finalidade: • Ampliar e melhorar a infraestrutura, qualificando o sistema viário do Município

1.036 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS ESTRADAS

Finalidade: • Oferecer melhores condições de qualidade e segurança nas estradas municipais

1.037 - PAVIMENTAÇÃO/CASCALHAMENTO DE ESTRADAS

Finalidade: • Manutenção e conservação de estradas.

2.086 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Finalidade: • Promover a eficiência do sistema de transporte terrestre e trânsito.

1 - Programa (Denominação): 014 - AMBIENTE É O MEIO

2 - Ações:

Título da Ação

2.087 - ATIVIDADES DA APA PRESIDENTE BERNARDES

Finalidade: • Manter e melhorar o indicador de qualidade da APA, buscando uma melhor pontuação para elevar o recebimento valor monetário do ICMS Ecológico

2.088 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA FAUNA E FLORA

Finalidade: • Conservação de Populações e Espécies – Flora e Fauna.
• Minimizar os impactos ambientais devido à falta de informação.

2.089 - CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI RESÍDUO SÓLIDO VAR

Finalidade: Rateio Pela Participação Em Consórcio Público

2.090 - CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI RESÍDUO SÓLIDO URB

Finalidade: Rateio Pela Participação Em Consórcio Público

1 - Programa (Denominação): 015 - AGROPECUÁRIA "NOSSA RIQUEZA"

2 - Ações:

Título da Ação

1.038 - CONSTRUÇÃO/REFORMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Finalidade: • Manter, conservar e revitalizar o parque de exposição, possibilitando a utilização do espaço e equipamentos implantados.

1.039 - CONSTRUÇÃO DO "PESQUE & LEVE"

Finalidade: • Ofertar a população do Município um alimento de qualidade, no incentivo ao consumo de peixe através de uma atividade de lazer.

1.040 - AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO AGRÍCOLA

Finalidade: • Aumentar o apoio ao produtor rural.

2.091 - CONVÊNIO COM A EMATER

Finalidade: • Promover o desenvolvimento sustentável, por meio de assistência técnica e extensão rural, assegurando a melhoria de qualidade de vida da sociedade.

2.092 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

Finalidade: • Desenvolver o produtor rural garantindo sua permanência na atividade e melhorando, por consequência, sua qualidade de vida.

2.093 - REALIZAÇÃO DO TORNEIO LEITEIRO

Finalidade: • Incentivar investimentos na produção leiteira, em busca da eficiência técnica, maximizando a produtividade.

2.094 - CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI SIM

Finalidade: Rateio Pela Participação Em Consórcio Público

1 - Programa (Denominação): 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

2 - Ações:

Título da Ação

9.004 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Finalidade:

- Cobrir a abertura de créditos adicionais (art. 91 do Decreto-lei nº 200, de 1967).
- Atendimento de riscos fiscais antes quantificados na lei de diretrizes orçamentárias (art. 4º, § 3º c.c. art. 5º, III, ambos da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Analítico Resumo do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 1/20

1 - Programa (Denominação): 000 - ENCARGOS ESPECIAIS

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE FAZENDA

3 - Objetivo: ► Atendimento de termos pactuados com o INSS

► Outros encargos especiais

► Recolhimento de PASEP

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
promessa Cumprido	%	Dados atuais	Relação entre a Dívida Pública e os pagamentos efetuados.	100,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,00
9.002 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	Competência	Orçamentária	Física	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
9.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	215.000,00	230.050,00	246.154,00	263.385,00

Valor Total do Programa:	625.000,00	668.750,00	715.563,00	765.652,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Analítico Resumo do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 2/20

1 - Programa (Denominação): 001 - CÂMARA CIDADÃ - PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: Gabinete da Câmara Municipal

3 - Objetivo: Ampliar a participação social nas atividades do Legislativo municipal e promover maior transparência, eficiência e acessibilidade nas ações da Câmara Municipal.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00

Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.001 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Percentual	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00
2.001 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	17.000,00	18.190,00	19.463,00	20.825,00
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	947.200,00	1.013.504,00	1.084.449,00	1.160.360,00
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	926.800,00	991.676,00	1.061.093,00	1.135.370,00
2.004 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00
2.005 - BALCÃO CIDADANIA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	84.000,00	89.880,00	96.172,00	102.904,00

Valor Total do Programa:	2.220.000,00	2.375.400,00	2.541.678,00	2.719.595,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 002 - GESTÃO DE QUALIDADE

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3 - Objetivo: Promover a implementação de métodos e sistemas de aperfeiçoamento de serviços técnicos e administrativos, a fim de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00
Despesas de Exercícios Anteriores	Mil R\$	Dados atuais	Comprometimento atual	30,00	0,00
Projeto Realizado	%	Dados Atuais	Relação entre os projetos previstos e executados	50,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.002 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS GABINETE	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	46.000,00	49.220,00	52.665,00	56.352,00
1.003 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	58.500,00	62.595,00	66.977,00	71.665,00
2.006 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO SUPERIOR	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	368.000,00	393.760,00	421.323,00	450.815,00
2.007 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	46.000,00	49.220,00	52.665,00	56.352,00
2.008 - ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	230.000,00	246.100,00	263.327,00	281.760,00
2.009 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	322.433,29	345.004,00	369.154,00	394.995,00
2.010 - ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	57.500,00	61.525,00	65.832,00	70.440,00
2.011 - CONTRATO DE RATEIO - CODAP ADMINISTRAÇÃO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	24.840,00	26.579,00	28.440,00	30.431,00
2.012 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.545.530,45	1.653.718,00	1.769.478,00	1.893.341,00
2.013 - CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI ADMINISTRAÇÃO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	31.520,35	33.727,00	36.088,00	38.614,00
2.018 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	464.600,00	497.122,00	531.921,00	569.155,00
2.019 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	Mensal	Orçamentária	Física	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	69.000,00	73.830,00	78.998,00	84.528,00
2.020 - REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	3.450,00	3.692,00	3.950,00	4.227,00
2.021 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	297.800,00	318.646,00	340.951,00	364.818,00
2.022 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Competência	Orçamentária	Física	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	399.250,00	427.198,00	457.102,00	489.099,00

Valor Total do Programa:

3.964.424,09 4.241.936,00 4.538.871,00 4.856.593,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Analítico Resumo do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 4/20

1 - Programa (Denominação): 003 - PRESIDENTE BERNARDES MAIS SEGURA

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3 - Objetivo: ► Realizar segurança do patrimônio e logradouros públicos, visando a integridade dos bens e instalações públicas.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00
Índice Realizado	%	Dados Atuais	Relação entre os projetos previstos e executados	50,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.004 - EXPANSÃO/MELHORIA DO SISTEMA "OLHO VIVO"	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
2.014 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	Un	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	93.450,00	99.992,00	106.991,00	114.480,00
2.015 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	Un	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	188.000,00	201.160,00	215.241,00	230.308,00
2.016 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	89.819,99	96.107,00	102.834,00	110.032,00
2.017 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA "OLHO VIVO"	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,00

Valor Total do Programa:	551.269,99	589.859,00	631.148,00	675.328,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Analítico Resumo do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 5/20

1 - Programa (Denominação): 004 - EDUCAÇÃO PLENA PARA TODOS

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3 - Objetivo: ► Garantir o atendimento das metas propostas no PME, observando os princípios do Plano de Governo e as demandas cadastradas no Planejamento do PAR.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Garantir 95% de adolescente de 16 anos com fundamental completo.	%	IDEB	Adolescente de 16 anos com fundamental completo	95,00	95,00
Alimentação de 6 a 14 anos	%	IDEB	Alunos atendidos	100,00	100,00
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00
Projeto Realizado	%	Dados Atuais	Relação entre os projetos previstos e executados	50,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.005 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DEPTO DE EDUCAÇÃO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	80.500,00	86.135,00	92.164,00	98.615,00
1.006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Un	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	1.066.500,00	1.141.155,00	1.221.036,00	1.306.509,00
1.007 - CONSTRUÇÃO/REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA EDUCAÇÃO	Un	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	396.000,00	423.720,00	453.380,00	485.117,00
1.008 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	278.286,62	297.767,00	318.611,00	340.914,00
1.009 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	46.000,00	49.220,00	52.665,00	56.352,00
1.010 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	46.000,00	49.220,00	52.665,00	56.352,00
2.023 - ATIVIDADES DE APOIO AOS CONSELHOS EDUCACIONAIS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	5.750,00	6.153,00	6.584,00	7.045,00
2.024 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	775.550,00	829.839,00	887.928,00	950.083,00
2.025 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	455.025,00	486.877,00	520.958,00	557.425,00
2.026 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	4.470.100,00	4.783.007,00	5.117.817,00	5.475.064,00
2.027 - ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	2.104.800,00	2.252.136,00	2.409.786,00	2.578.471,00
3 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	5.750,00	6.153,00	6.584,00	7.045,00
2.029 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	5.750,00	6.153,00	6.584,00	7.045,00
2.030 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.095.600,00	1.172.292,00	1.254.352,00	1.342.157,00



2.031 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	11.500,00	12.305,00	13.166,00	14.088,00
Valor Total do Programa:				10.843.111,62	11.602.132,00	12.414.280,00	13.283.282,00



1 - Programa (Denominação): 005 - CULTURA "NOSSA HISTÓRIA"

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

3 - Objetivo: ► Resgatar ações e eventos culturais locais, melhorar o apoio aos agentes culturais, promover eventos culturais, conservar os bens do patrimônio histórico e cultural.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00
% Realizado	%	Dados Atuais	Relação entre os projetos previstos e executados	50,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.011 - RESTAURAÇÃO DE BENS TOMBADOS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00
1.012 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DEPTO DE CULTURA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
2.032 - PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	36.800,00	39.376,00	42.132,00	45.081,00
2.033 - ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	23.000,00	24.510,00	26.333,00	28.176,00
2.034 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	Anual	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	287.500,00	307.625,00	329.159,00	352.200,00
2.035 - CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTÔNIO	Mensal	Orçamentária	Física	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	27.600,00	29.532,00	31.599,00	33.811,00
2.036 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	Mensal	Orçamentária	Física	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	5.900,00	7.383,00	7.900,00	8.453,00
2.037 - REALIZAÇÃO DA FESTA DA CANA & FESTIVAL DA CACHAÇA	Anual	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	836.700,00	895.269,00	957.938,00	1.024.994,00
2.038 - ATIVIDADES DEPTO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	223.800,00	239.466,00	256.229,00	274.165,00
2.039 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Un	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	110.700,00	118.449,00	126.740,00	135.612,00
2.040 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	57.150,00	61.151,00	65.432,00	70.012,00

Valor Total do Programa:	1.675.150,00	1.792.411,00	1.917.881,00	2.052.132,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



- 1 - Programa (Denominação): 006 - A HORA DO TURISMO
2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
3 - Objetivo: ▶ Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável do turismo
4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00

Ações:

Ações:	Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.041 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE TURISMO		Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
				Financeira	17.250,00	18.458,00	19.750,00	21.133,00
2.042 - REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON		Anual	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
				Financeira	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.880,00
2.043 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO TURÍSTICO		Mensal	Orçamentária	Física	12,00	12,00	12,00	12,00
				Financeira	20.700,00	22.149,00	23.699,00	25.358,00
2.044 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS		Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
				Financeira	120.750,00	129.203,00	138.247,00	147.924,00

Valor Total do Programa:	273.700,00	292.860,00	313.360,00	335.295,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Orgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 88/104

Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
---------	---------------	------------------------------	-------------------	------------	--------------	----------------------

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilizar recursos orçamentários e financeiro para realização do projeto

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	172.500,00	184.575,00	197.495,00	211.320,00

Número Sequencial: 1.033

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BANHEIRO PÚBLICO
Finalidade: • Melhorias na qualidade de vida e saneamento do Município.
Descrição Ação: • Construção e reformas para banheiro público.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de obras, Transporte e Urbanismo			

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	23.000,00	24.610,00	26.333,00	28.176,00



Número Sequencial: 2.082

Título: DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Finalidade: • Atendimento à regiões do Município sem serviços da COPASA
Descrição Ação: • Tratamento e distribuição de água.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	511-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	64.400,00	68.908,00	73.732,00	78.893,00

Número Sequencial: 2.083

Título: DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA
Finalidade: • Proporcionar condições ambientais de higiene e limpeza adequadas para a utilização dos espaços públicos.
Descrição Ação: • Manutenção da limpeza urbana nos espaços públicos, executando serviços de varrição, capina, pintura, lavagem e roçada de logradouros públicos, limpeza de margens de arroios, monumentos, terrenos, implantação de novas unidades de destino certo e limpeza, manutenção e melhorias nos sanitários públicos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	862.500,00	922.875,00	987.476,00	1.056.599,00

Número Sequencial: 2.084

Título: DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ESGOTO

Finalidade: • Garantir a qualidade do saneamento básico, provendo a infraestrutura necessária à adequada coleta, condução e tratamento do esgoto sanitário gerado no município

Descrição Ação: • Execução de obras de implantação de redes coletoras, instalação e/ou ampliação e melhoria de unidades de bombeamento e estações de tratamento do sistema de esgoto sanitário

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.880,00

Valor Total do Programa:	1.501.900,00	1.607.033,00	1.719.526,00	1.839.892,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Orgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 91/104

- 1 - Programa (Denominação): 013 - ESTRADAS SEGURAS
2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
3 - Problema: ► Desgaste natural e climático.
4 - Público Alvo: ► População em geral.
5 - Justificativa: ► Proporcionar melhorias e manutenção das estradas vicinais do Município.
6 - Objetivo: ► Aprimoramento e manutenção dos serviços de estradas vicinais do Município.
7 - Estratégia: ► Manutenção preventiva e corretiva das estradas vicinais do Município.

Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	95,00	70,00	Dados atuais	06/2021

Indicador de Ref.: Relação entre a previsão e execução orçamentária
Finalidade: Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo
Forma de Cálculo: $((\text{Execução orçamentaria} \times 100) \div \text{previsão orçamentária})$

Projeto Realizado	ANUAL	%	100,00	50,00	Dados Atuais	12/2020
-------------------	-------	---	--------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Relação entre os projetos previstos e executados
Finalidade: Buscar eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo
Forma de Cálculo: $((\text{Realizado} \times 100) \div \text{Previsão})$

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.035
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTE, BUEIRO E MATA-BURRO
Finalidade: • Ampliar e melhorar a infraestrutura, qualificando o sistema viário do Município
Descrição Ação: • Construção e/ou reforma de ponte
• Construção e/ou reforma de bueiro
• Construção e/ou reforma de mata-burro

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Captação de recursos e execução do projeto
Complemento da Ação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 92/104

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.880,00

Número Sequencial: 1.036

Título: AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS ESTRADAS
Finalidade: • Oferecer melhores condições de qualidade e segurança nas estradas municipais
Descrição Ação: • Aquisição de veículo
• Aquisição de máquina
• Aquisição de equipamento

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Captação de recursos e execução do projeto
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.880,00

Número Sequencial: 1.037

Título: PAVIMENTAÇÃO/CASCALHAMENTO DE ESTRADAS
Finalidade: • Manutenção e conservação de estradas.
Descrição Ação: • Aplicação de cascalho com recursos próprios e de convênios.
• Pavimentação com recursos próprios e de convênios.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Orgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 93/104

Projeto	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Estradas cascalhada	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
---------	---------------	---------------------------	---------------------	------------	--------------	----------------------

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	460.000,00	492.200,00	526.654,00	563.520,00

Número Sequencial: 2.086

Título: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Finalidade: • Promover a eficiência do sistema de transporte terrestre e trânsito.
Descrição Ação: • Garantir a qualidade das estradas vicinais do Município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	747.500,00	799.825,00	855.813,00	915.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 94/104

Valor Total do Programa:	1.437.500,00	1.538.125,00	1.645.795,00	1.761.000,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



- 1 - Programa (Denominação): 014 - AMBIENTE É O MEIO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: ► Relação harmônica entre os cidadãos, o serviço público e o meio ambiente.
- 4 - Público Alvo: ► População em geral.
- 5 - Justificativa: ► Buscar no desenvolvimento socioeconômico, a conservação ambiental, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população, por meio de disseminação de ações de Educação Ambiental formal e não formal através de projetos e programas na área ambiental.
► Contribuir para o avanço da consciência ambiental do cidadão por meio da sensibilização, de esclarecimentos conceituais e de adequação de suas práticas, visando uma mudança do comportamento e o despertar de uma consciência crítica, frente aos desafios do desenvolvimento sustentável.
► Estimular o uso sustentável de florestas nativas e plantadas através da produção de mudas florestais objetivando a recuperação de nossas florestas, reservas legais e da Unidade de Conservação Municipal.
- Objetivo: ► Promover o desenvolvimento sustentável através de práticas socioambientais.
- Estratégia: ► Garantir a relação harmônica entre os cidadãos, o serviço público e o meio ambiente.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	95,00	70,00	Dados atuais	06/2021

Indicador de Ref.: Relação entre a previsão e execução orçamentária
Finalidade: Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo
Forma de Cálculo: $((\text{Execução orçamentária} \times 100) \div \text{previsão orçamentária})$

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA/ABAST E MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.087
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA APA PRESIDENTE BERNARDES

Finalidade: • Manter e melhorar o indicador de qualidade da APA, buscando uma melhor pontuação para elevar o recebimento valor monetário do ICMS Ecológico

Descrição Ação: • Investimentos para correção da falta de assistência e manutenção da APA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente			



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	17.250,00	18.458,00	19.750,00	21.133,00

Número Sequencial: 2.088

Título: PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA FAUNA E FLORA
Finalidade: • Conservação de Populações e Espécies – Flora e Fauna.
• Minimizar os impactos ambientais devido à falta de informação.
Descrição Ação: • Preservar o meio ambiente através de campanhas de conscientização e investimento na coleta de resíduos (como pilhas, baterias, etc.) e outras ações educativas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	34.500,00	36.915,00	39.499,00	42.264,00

Número Sequencial: 2.089

Título: CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI RESÍDUO SÓLIDO VAR
Finalidade: Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS



Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	9.200,00	9.844,00	10.533,00	11.270,00

Número Sequencial: 2.090

Título: CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI RESÍDUO SÓLIDO URB
Finalidade: Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	207.000,00	221.490,00	236.994,00	253.584,00

Valor Total do Programa:	267.950,00	286.707,00	306.776,00	328.251,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 98/104

1 - Programa (Denominação): 015 - AGROPECUÁRIA "NOSSA RIQUEZA"
2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:
► Falta de conhecimento técnico do produtor e sua mão de obra;
► Falta de tecnologia nas propriedades;
► Falta de capacitação dos produtores e mão de obra utilizada;
► Dificuldade na aquisição de insumos e escoamento da produção;
4 - Público Alvo:
► Produtores Rurais.

5 - Justificativa:
► Incentivar o crescimento de forma sustentável, da produtividade rural.

6 - Objetivo:
► Desenvolver o produtor rural garantindo sua permanência na atividade e melhorando, por consequência, sua qualidade de vida.

Estratégia:
Desenvolver ações referentes a:
► Assistência Técnica,
► Melhoria da qualidade do rebanho,
► Estratégias para escoamento da produção e compra de insumos,
► Oferecer opções de melhoria da tecnologia utilizada.
► Manter o setor em condições de apurar e atender a demanda dos produtores.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	95,00	70,00	Dados atuais	06/2021

Indicador de Ref.: Relação entre a previsão e execução orçamentária

Finalidade: Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: $((\text{Execução orçamentária} \times 100) + \text{previsão orçamentária})$

Projeto Realizado	ANUAL	%	100,00	50,00	Dados Atuais	12/2020
-------------------	-------	---	--------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Relação entre os projetos previstos e executados

Finalidade: Buscar eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: $((\text{Realizado} \times 100) + \text{Previsão})$

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA/ABAST E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA/ABAST E MEIO AMBIENTE

10 - Ações:

Número Sequencial: 1.038

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Finalidade: Manter, conservar e revitalizar o parque de exposição, possibilitando a utilização do espaço e equipamentos implantados.

Descrição Ação: Manutenção, conservação e revitalização do parque de exposição.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
------------------------	-----------------------------------	----------------	------------



Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente			

uas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	23.000,00	24.610,00	26.333,00	28.176,00

Número Sequencial: 1.039

Título: CONSTRUÇÃO DO "PESQUE & LEVE"
Finalidade: • Ofertar a população do Município um alimento de qualidade, no incentivo ao consumo de peixe através de uma atividade de lazer.
Descrição Ação: • Construir e manter o "pesque & leve".

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	"Pesque & Leve" Construído	Percentual Acumulado	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	23.000,00	24.610,00	26.333,00	28.176,00

Número Sequencial: 1.040

Título: AQUISIÇÃO VEÍCULO/MAQUINA/EQUIPAMENTO AGRÍCOLA
Finalidade: • Aumentar o apoio ao produtor rural.
Descrição Ação:



• Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para atendimento ao produtor rural.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

• Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	172.500,00	184.575,00	197.495,00	211.320,00

Número Sequencial: 2.091

Título: CONVÊNIO COM A EMATER

Finalidade: Promover o desenvolvimento sustentável, por meio de assistência técnica e extensão rural, assegurando a melhoria de qualidade de vida da sociedade.

Descrição Ação: Oferecer assistência técnica ao produtor rural.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Convênio mantido	Un	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

• Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Orgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 101/104

Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	87.400,00	93.518,00	100.064,00	107.068,00

Número Sequencial: 2.092

Título: ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

Finalidade: Desenvolver o produtor rural garantindo sua permanência na atividade e melhorando, por consequência, sua qualidade de vida.

Descrição Ação:

- Desenvolver ações referentes a:
- Assistência Técnica, melhoria da qualidade do rebanho.
- Estratégias para escoamento da produção e compra de insumos.
- Oferecer opções de melhoria da tecnologia utilizada.
- Manter o setor em condições de apurar e atender a demanda dos produtores.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente			

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	603.550,00	645.799,00	691.005,00	739.375,00

Número Sequencial: 2.093

Título: REALIZAÇÃO DO TORNEIO LEITEIRO

Finalidade: Incentivar investimentos na produção leiteira, em busca da eficiência técnica, maximizando a produtividade.

Descrição Ação:

- Competição.
- Palestras.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS



Detalhe da Implementação: * Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	80.500,00	86.135,00	92.164,00	98.615,00

Número Sequencial: 2.094

Título: CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI SIM

Finalidade: Rateio Pela Participação Em Consórcio Público

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	609-DEFESA AGROPECUÁRIA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	2.300,00	2.461,00	2.633,00	2.817,00

Valor Total do Programa:	992.250,00	1.061.708,00	1.136.027,00	1.215.547,00
--------------------------	------------	--------------	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 103/104

- 1 - Programa (Denominação): 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
3 - Problema:
 ► Imprevistos e imprevisíveis.
 ► Passivos contingentes.
 ► Riscos e eventos fiscais.
4 - Público Alvo: ► Administração direta.
5 - Justificativa: ► Cobrir despesas que poderão ou não suceder, em virtude de condições imprevistas ou inesperadas.
6 - Objetivo: ► Dotação global não especificamente destinada a determinação órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.
7 - Estratégia: ► Garantir recursos orçamentários para execução das ações.
Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Reserva de Contingência	ANUAL	%	0,00	0,00	Dados atuais	06/2021

Indicador de Ref.: Relação entre a previsão e execução orçamentária
Finalidade: Buscar eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo
Forma de Cálculo: ((Execução orçamentária x 100) ÷ previsão orçamentária)

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO DE FAZENDA	DEPARTAMENTO DE FAZENDA

10 - Ações:

Número Sequencial: 9.004

Título: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Finalidade:
 • Cobrir a abertura de créditos adicionais (art. 91 do Decreto-lei nº 200, de 1967).
 • Atendimento de riscos fiscais antes quantificados na lei de diretrizes orçamentárias (art. 4º, § 3º c.c. art. 5º, III, ambos da LRF).
Descrição Ação:
 • Reserva técnica.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	999-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários para realização das ações.

Implemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Fazenda			



Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	40.250,00	43.068,00	46.083,00	49.309,00

Valor Total do Programa:	40.250,00	43.068,00	46.083,00	49.309,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Valor Total Geral do Programa:	44.126.123,39	47.214.964,00	50.520.015,00	54.056.414,00
--------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	105.000,00	112.350,00	120.215,00	128.630,00

Número Sequencial: 2.059

Título: ATIVIDADES DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Finalidade: • Manter os atendimentos realizados no hospital em pleno funcionamento.

Descrição Ação: • Manter e desenvolver as atividades e atendimentos realizados no Hospital Santo Antônio

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.343.450,00	3.577.492,00	3.827.916,00	4.095.870,00

Número Sequencial: 2.060

Título: ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTA

Finalidade: • Manter e desenvolver a distribuição de medicamentos básicos (atenção primária à saúde), estratégicos (utilizados contra doenças que são problemas de saúde pública), e os do chamado Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), que contempla medicamentos para doenças raras, de baixa prevalência ou uso crônico.

Descrição Ação: • Manutenção do serviço de suporte profilático e terapêutico.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	678.100,00	725.567,00	776.357,00	830.702,00

Número Sequencial: 2.061

Título: ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Finalidade: • Manter e desenvolver as atividades da vigilância Sanitária e do trabalho

Descrição Ação: • Ações de controle e prevenção que atinjam a toda a população.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	313.600,00	335.552,00	359.041,00	384.174,00

Número Sequencial: 2.062

Título: ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 58/104

Finalidade: • Promover ações de controle e prevenções no que concerne à vigilância epidemiológica, ambiental e de zoonoses.
Descrição Ação: • Controlar/erradicar doenças transmissíveis e imunopreveníveis, bem como promover ações de controle, prevenção e combate de agravos relacionados à essa Vigilância.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Objeto da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	215.050,00	230.104,00	246.211,00	263.446,00

Valor Total do Programa:	14.125.879,42	15.114.693,00	16.172.722,00	17.304.814,00
--------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



1 - Programa (Denominação): 009 - SUAS NO PASSO DA CIDADANIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:

- Falta de acesso aos serviços, programas e projetos de nível municipal, estadual e federal.
- Vulnerabilidades pessoais e sociais.
- Êxodo rural devido à falta de condições mínimas de sobrevivência nas áreas rurais.

4 - Público Alvo:

- Famílias que estejam passando por situações de vulnerabilidade, sejam elas de caráter transitório ou permanente. Afim de que essas vulnerabilidades sejam superadas, respeitando a origem e as especificidades destas.

5 - Justificativa:

- Garantir os direitos constitucionais aos cidadãos.

6 - Objetivo:

- Manter e ampliar o serviço de apoio e proteção social à população que dela necessite.
- Manter os programas do governo federal no município de Presidente Bernardes.
- Ampliar o acesso da população aos serviços que são oferecidos.
- Promover ações reparadoras para que as famílias superem as situações de vulnerabilidades.

7 - Estratégia:

- Assistência e promoção social de mãos dadas com o povo.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Famílias Cadastradas no CadÚnico	ANUAL	%	1.400,00	1.236,00	Dados atuais	06/2021

Indicador de Ref.: CadÚnico

Finalidade: Monitorar a eficiência das ações do Cadastro Único no Município. Verificar se o número de famílias cadastradas e com o cadastro atualizado está em alta, baixa ou estabilidade, para assim, promover ações que sejam pertinentes

Forma de Cálculo: $((\text{Famílias cadastradas} \times 100) \div \text{Famílias em situação de vulnerabilidade})$

Conselhos Municipais Assistência Social	ANUAL	Unidade	1,00	1,00	Dados atuais	06/2021
---	-------	---------	------	------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Manutenção dos Conselhos

Finalidade: Garantir que os conselhos estejam em pleno funcionamento

Forma de Cálculo: Número de Conselho Ativo

Famílias em situação de Vulnerabilidade	ANUAL	%	30,00	46,00	Dados atuais	06/2021
---	-------	---	-------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Relação de famílias beneficiárias do PBF e CadÚnico

Finalidade: Verificar se as ações desenvolvidas pelo DMAPS estão sendo efetivas no sentido de reduzir ou cessar as vulnerabilidades pessoais e sociais. Essa métrica será útil para garantir a efetividade da política que está sendo desenvolvida

Forma de Cálculo: $((\text{PBF} \times 100) \div \text{CadÚnico})$

Realização das Ações	ANUAL	%	95,00	70,00	Dados atuais	06/2021
----------------------	-------	---	-------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Relação entre a previsão e execução orçamentária

Finalidade: Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: $((\text{Execução orçamentaria} \times 100) \div \text{previsão orçamentária})$

Projeto Realizado	ANUAL	%	100,00	50,00	Dados Atuais	12/2020
-------------------	-------	---	--------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Relação entre os projetos previstos e executados

Finalidade: Buscar eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: $((\text{Realizado} \times 100) \div \text{Previsão})$



9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

10 - Ações:

Número Sequencial: 1.019

Título: AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DMAPS
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS.
Descrição Ação: • Aquisição de veículos.
• Aquisição de equipamentos e mobiliários.
• Obras, inclusive de manutenção e reparos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	34.500,00	36.915,00	39.499,00	42.264,00

Número Sequencial: 1.020

Título: GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Finalidade: • Aprimoramento do sistema.
Descrição Ação: • Aquisição de equipamentos e mobiliários.
• Obras, inclusive de manutenção e reparos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Complemento da Ação:



Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	13.800,00	14.766,00	15.800,00	16.906,00

Número Sequencial: 1.021

Título: AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - GESTÃO ADM DO FMAS
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS.
Descrição Ação: • Aquisição de veículos.
• Aquisição de equipamentos e mobiliários.
• Obras, inclusive de manutenção e reparos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	23.000,00	24.610,00	26.333,00	28.176,00

Número Sequencial: 1.022

Título: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMDCA
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS
Descrição Ação: • Aquisição de equipamentos e mobiliários.
• Obras, inclusive de manutenção e reparos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 62/104

Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
---------	----------------------	--	-------------------	------------	--------------	----------------------

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	6.900,00	7.383,00	7.900,00	8.453,00

Número Sequencial: 1.023

Título: AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS.
Descrição Ação: • Aquisição de equipamentos e mobiliários.
• Calçar o espaço ao lado do CRAS.
• Revitalizar o jardim.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	41.400,00	44.298,00	47.399,00	50.717,00



Número Sequencial: 1.041

Título: AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - CMDCA
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS
Descrição Ação: • Aquisição de equipamentos e mobiliários.
• Obras, inclusive de manutenção e reparos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial: 1.042

Título: AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - CRAS/PAIF
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS.
Descrição Ação: • Aquisição de equipamentos e mobiliários.
• Calçar o espaço ao lado do CRAS.
• Revitalizar o jardim.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00



Número Sequencial: 1.043

Título: AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
Finalidade: • Aprimoramento do sistema.
Descrição Ação: • Aquisição de equipamentos e mobiliários.
• Obras, inclusive de manutenção e reparos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial: 2.053

Título: SUBVENÇÃO A ENTIDADE ASSISTENCIAL
Finalidade: • As subvenções concedidas visam garantir que as entidades que prestam serviços assistenciais possam manter suas atividades em pleno funcionamento.
Descrição Ação: • Conceder subvenções às entidades que dela necessitarem, dentro das disponibilidades financeiras.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	241-ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	Subvenção Concedida	Mensal	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00



Metas Financeiras	69.000,00	73.830,00	78.998,00	84.528,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial:	2.054
--------------------	-------

Título: SUBVENÇÃO A APAE
Finalidade: • As subvenções concedidas visam garantir que as entidades que prestam serviços assistenciais possam manter suas atividades em pleno funcionamento.
Descrição Ação: • Conceder subvenções às entidades que dela necessitarem, dentro das disponibilidades financeiras.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	242-ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Subvenção Concedida	Mensal	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.150,00	1.231,00	1.317,00	1.409,00

Número Sequencial:	2.055
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Finalidade: • Manter o suporte às ações do Conselho Tutelar
Descrição Ação: • Manter o Conselho Tutelar

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Conselho Mantido	Un	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Complemento da Ação:



Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	177.100,00	189.497,00	202.762,00	216.955,00

Número Sequencial: 2.068

Título: GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Finalidade: • O objetivo é alcançar o maior número possível de usuários com o programa, através de ampliação do atendimento, deslocamento dos profissionais até regiões mais distantes, facilitando o acesso.
• Além disso, espera-se manter a alta taxa de atualização que já uma realidade no município.

Descrição Ação: • O município hoje conta com 566 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e 1236 famílias com cadastro ativo no Cadastro Único, perfazendo um total de 3.415 pessoas cadastradas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Attingir todo o público-alvo do cadastro único e manter os cadastros atualizados.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	59.800,00	63.986,00	68.465,00	73.258,00

Número Sequencial: 2.069

Título: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS

Finalidade: • Manter e desenvolver as ações do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo sua autonomia.

Descrição Ação: • Manter o CMAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Conselho Mantido	Un	Orçamentária	2 - Seguridade Social



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.300,00	2.461,00	2.633,00	2.817,00

Número Sequencial: 2.070

Título: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASS. SOCIAL

Finalidade: • Manutenção do Departamento

Descrição Ação: • Manter e desenvolver as atividades do Departamento.
• Manter o profissional de Assistência Social que atua na Proteção Social de Média Complexidade e demais assuntos de sua alçada que sejam demanda do DMAPS.
• Desenvolver as atividades que são pertinentes ao DMAPS no programa BPC na Escola.
• Implantar a vigilância socioassistencial, que objetiva caracterizar o território e permitir ações direcionadas.
• Criar o cargo de auxiliar do secretário da Assistência afim de manter o departamento em pleno funcionamento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	559.950,00	599.147,00	641.087,00	685.963,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 68/104

Número Sequencial: 2.071

Título: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMI
Finalidade: • Manter e desenvolver as ações do Conselho Municipal do Idoso, garantindo sua autonomia.
Descrição Ação: • Manter o CMI

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	241-ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	Conselho Mantido	Un	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.300,00	2.461,00	2.633,00	2.817,00

Número Sequencial: 2.072

Título: SOCIALIZAÇÃO DE IDOSOS
Finalidade: • promover atividades que visam contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.
Descrição Ação: • Disponibilizar recursos para a execução das ações realizadas junto a população idosa do município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	241-ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	25.300,00	28.141,00	30.111,00	32.219,00

Número Sequencial: 2.073

Título: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMDCA

Finalidade: • Manter e desenvolver as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo sua autonomia.

Descrição Ação: • Manter o CMDCA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Conselho Mantido	Un	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.300,00	2.461,00	2.633,00	2.817,00

Número Sequencial: 2.074

Título: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO MINEIRO

Finalidade: • Superar as vulnerabilidades pessoais e sociais, afim de que os números de benefícios eventuais concedidos se reduzam por baixa na demanda.

Descrição Ação: • Conceder às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, benefícios em forma de pecúnia ou cesta de alimentos para que possam superar tal condição.

• Benefícios estes que são garantidos pela lei de benefícios eventuais municipal.

• Oferecer condições para que a família supere a condição de vulnerabilidade em que se encontra.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
------------------------	-----------------------------------	----------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 70/104

Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	61.000,00	65.270,00	69.839,00	74.728,00

Número Sequencial: 2.075

Título: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Finalidade: • Manter e desenvolver as atividades já desenvolvidas pelo CRAS no âmbito do PAIF e manter a estrutura física em boas condições.

Descrição Ação: • Aumentar o número de atendimentos, deslocando a equipe fora da sede do CRAS afim de atender o maior número possível de usuários no município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	243.500,00	260.545,00	278.783,00	298.298,00

Número Sequencial: 2.076

Título: GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Finalidade: • Conceder às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, benefícios em forma de pecúnia ou cesta de alimentos para que possam superar tal condição.

Descrição Ação: • Benefícios estes que são garantidos pela lei de benefícios eventuais municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Orgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 71/104

- Oferecer condições para que a família supere a condição de vulnerabilidade em que se encontra.
- Superar as vulnerabilidades pessoais e sociais, afim de que os números de benefícios eventuais concedidos se reduzam por baixa na demanda.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	230.000,00	246.100,00	263.327,00	281.760,00

Número Sequencial: 2.077

Título: EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASS. SOCIAL

Finalidade: • O objetivo é alcançar o maior número possível de usuários com o programa, através de ampliação do atendimento, deslocamento dos profissionais até regiões mais distantes, facilitando o acesso.

Descrição Ação: • Além disso, espera-se manter a alta taxa de atualização que já uma realidade no município.

• O município hoje conta com 566 famílias beneficiárias do Programa e 1236 famílias com cadastro ativo no Cadastro Único, perfazendo um total de 3.415 pessoas cadastradas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Attingir todo o público-alvo do cadastro único e manter os cadastros atualizados.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			

Metas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2025
Página(s): 72/104

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.150,00	1.231,00	1.317,00	1.409,00
Valor Total do Programa:	1.555.450,00	1.664.333,00	1.780.836,00	1.905.494,00



1 - Programa (Denominação): 010 - MORADIA DIGNA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS

3 - Problema: ► O acesso a moradia é um dos grandes problemas do Brasil, nosso município vivencia essa realidade de modo menos intenso que a maioria dos demais municípios, porém, existe muito que se fazer para que a população em geral tenha condições mínimas em suas residências.

4 - Público Alvo: ► Famílias de baixa renda do município.

5 - Justificativa: ► Proporcionar as famílias de baixa renda o direito a casa própria através de parcerias com outros entes dando o apoio necessário/ou através da oferta de materiais ou mão de obra para construção ou reforma das unidades habitacionais proporcionando melhorias na qualidade de vida dos beneficiados e o acesso a uma moradia decente.

6 - Objetivo: ► Tornar acessível às condições de moradias às famílias de baixa renda.

Estratégia: ► Investimento em uma política habitacional, seja com recursos próprios ou em parceria com outros entes, no intuito de garantir especialmente a população de baixa renda o acesso a habitação digna.

7 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Famílias Cadastradas no CadÚnico	ANUAL	%	1.400,00	1.236,00	Dados atuais	06/2021

Indicador de Ref.: CadÚnico

Finalidade: Monitorar a eficiência das ações do Cadastro Único no Município. Verificar se o número de famílias cadastradas e com o cadastro atualizado está em alta, baixa ou estabilidade, para assim, promover ações que sejam pertinentes

Forma de Cálculo: ((Famílias cadastradas x 100) + Famílias em situação de vulnerabilidade)

Famílias em situação de Vulnerabilidade	ANUAL	%	30,00	46,00	Dados atuais	06/2021
---	-------	---	-------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Relação de famílias beneficiárias do PBF e CadÚnico

Finalidade: Verificar se as ações desenvolvidas pelo DMAPS estão sendo efetivas no sentido de reduzir ou cessar as vulnerabilidades pessoais e sociais. Essa métrica será útil para garantir a efetividade da política que está sendo desenvolvida

Forma de Cálculo: ((PBF x 100) + CadÚnico)

Realização das Ações	ANUAL	%	95,00	70,00	Dados atuais	06/2021
----------------------	-------	---	-------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Relação entre a previsão e execução orçamentária

Finalidade: Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: ((Execução orçamentária x 100) + previsão orçamentária)

Projeto Realizado	ANUAL	%	100,00	50,00	Dados Atuais	12/2020
-------------------	-------	---	--------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Relação entre os projetos previstos e executados

Finalidade: Buscar eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: ((Realizado x 100) + Previsão)

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.086
--------------------	-------

Título: PROGRAMA HABITACIONAL RURAL "CASA FELIZ"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 74/104

Finalidade: • Melhoria na condição de habitabilidade da população em situação de vulnerabilidade social.**Descrição Ação:** • Construção de casas populares.
• Reforma de casas de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
• Doação de material de construção para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	16-HABITAÇÃO	481-HABITAÇÃO RURAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	5.750,00	6.153,00	6.584,00	7.045,00

Número Sequencial: 2.067

Título: PROGRAMA HABITACIONAL URBANO "CASA FELIZ"**Finalidade:** • Melhoria na condição de habitabilidade da população em situação de vulnerabilidade social.**Descrição Ação:** • Construção de casas populares.
• Reforma de casas de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
• Doação de material de construção para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Assistência Social			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2025 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2025
Página(s): 75/104

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fiscais	100.00	100.00	100.00	100.00
Metas Financeiras	5.750.00	6.153.00	6.594.00	7.045.00
Valor Total do Programa:	11.500.00	12.306.00	13.168.00	14.090.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 76/104

1 - Programa (Denominação): 011 - URBANISMO COM ACESSIBILIDADE

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: ► Estrutura urbanística.

4 - Público Alvo: ► População em geral.

5 - Justificativa: ► Desenvolver serviços e obras para a melhoria da infraestrutura municipal.

6 - Objetivo: ► Garantir o desenvolvimento do município por meio da manutenção de vias, pavimentação asfáltica, canalização e galerias pluviais, calçadas, prédios públicos e iniciar novos projetos de revitalização, limpeza, desassoreamento e conservação de rios e córregos urbanos e projetos de ampliação de iluminação pública.

Estratégia: ► Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural.

Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	95,00	70,00	Dados atuais	06/2021

Indicador de Ref.: Relação entre a previsão e execução orçamentária

Finalidade: Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: ((Execução orçamentária x 100) ÷ previsão orçamentária)

Projeto Realizado	ANUAL	%	100,00	50,00	Dados Atuais	12/2020
-------------------	-------	---	--------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Relação entre os projetos previstos e executados

Finalidade: Buscar eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: ((Realizado x 100) ÷ Previsão)

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.024
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO IMÓVEIS

Finalidade: • Aquisição de imóveis para atendimento de demandas da administração municipal.

Descrição Ação: • Aquisição de terreno.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Imóvel adquirido	Un	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

Complemento da Ação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Orgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 77/104

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Administração e Planejamento			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	57.500,00	61.525,00	65.832,00	70.440,00

Número Sequencial: 1.025

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA - ESTRUTURA URBANA

- Finalidade:
- Garantir a segurança das pessoas.
 - Manutenção de infraestrutura urbana.
- Descrição Ação:
- Construção e reforma de muros de contenções.
 - Construção e reforma do Paço Municipal.
 - Construção e reforma de balaustres.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	149.500,00	159.965,00	171.163,00	183.144,00

Número Sequencial: 1.026

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA - ESTRUTURA SERVIÇOS FUNERÁRIOS

- Finalidade:
- Ofertar melhorias na qualidade da infraestrutura do Município.
- Descrição Ação:
- Ampliação da estrutura
 - Reformas
 - Construções



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	23.000,00	24.610,00	26.333,00	28.176,00

Número Sequencial: 1.027

Título:

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Finalidade:

• Promover fluidez viária, proporcionando aos usuários deslocamentos mais seguros, favorecendo suas atividades sociais e econômicas, por meio de obras de infraestrutura, de pavimentação e de ações que priorizem o transporte coletivo e individual.

Descrição Ação:

• Pavimentação.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00



Metas Financeiras	460.000,00	492.200,00	526.654,00	563.520,00
-------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial: 1.028

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Finalidade: • Investimentos para construção, ampliação e reforma de praças, parques e jardins.
Descrição Ação: • Captação de recursos e execução do projeto.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	57.500,00	61.525,00	65.832,00	70.440,00

Número Sequencial: 1.029

Título: AQUISIÇÃO MÁQUINAS/VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS OBRAS
Finalidade: • Estruturar o setor para atendimento das demandas.
Descrição Ação: • Captação de recursos para execução do projeto.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiro para realização do projeto.

Complemento da Ação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 80/104

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	233.000,00	246.100,00	263.327,00	281.760,00

Número Sequencial: 1.034

Título: EXPANSÃO/MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA
Finalidade: • Ampliar e modernizar a Rede de Iluminação Pública, garantindo a segurança da população.
Descrição Ação: • Ampliação da estrutura de iluminação pública.
• Modernização de sistema de iluminação pública.

Classificação Projeto	Função 25-ENERGIA	Subfunção 752-ENERGIA ELÉTRICA	Produto Ação Projeto Realizado	Unidade Ação Percentual	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-----------------------	-------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------------	------------------------	--

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
-------------------------------	---	---	---

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	114.188,27	122.181,00	130.734,00	139.885,00

Número Sequencial: 1.044

Título: CONSTRUÇÃO REFORMA DE CAPELA VELÓRIO
Finalidade: • Ofertar melhoria na infraestrutura do Município.
Descrição Ação: • Captação de recursos e execução do projeto.

Classificação Projeto	Função 15-URBANISMO	Subfunção 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Produto Ação Projeto Realizado	Unidade Ação Percentual	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-----------------------	---------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-------------------------	------------------------	--



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial: 1.045

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

Finalidade: • Ampliação e reforma do paço municipal para atendimento das demandas administrativas.

Descrição Ação: • Tornar a estrutura compatível com instalações tecnológicas atuais.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Captação de recursos e execução do projeto

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial: 1.046

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BALAUSTRES



Finalidade: • Fomentar transformações urbanísticas estruturais.
Descrição Ação: • Captação de recursos e execução do projeto.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial: 2.078

Título: ATIVIDADES DEPTO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
Finalidade: • Desenvolver a infraestrutura urbana e o ambiente de forma sustentável.
Descrição Ação: • Regularizar, de forma urbanística e fundiária, áreas públicas e privadas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.458.100,00	1.570.867,00	1.680.828,00	1.798.486,00

Número Sequencial: 2.079

Título: MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Finalidade: • Prover de boa qualidade a situação das vias urbanas do Município.
Descrição Ação: • Elaboração de projetos e execução de sinalização e intervenções na malha viária.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	401.900,00	430.033,00	460.135,00	492.344,00

Número Sequencial: 2.080

Título: MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Finalidade: • Garantir as condições de utilização e segurança.
Manter e conservar praças e parques da cidade, proporcionando a ocupação sadia pela comunidade e contribuindo para a redução dos espaços propícios ao desenvolvimento da criminalidade
Descrição Ação: • Manutenção da estrutura física das praças, parques e jardins.
Conservação das áreas verdes de acesso público da cidade, como poda, supressão e manutenção da arborização

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS



Detalhe da
Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	337.800,00	361.445,00	386.747,00	413.819,00

Número Sequencial: 2.081

Título: ATIVIDADES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Finalidade: • Manter e ampliar a capacidade de atendimento a população com serviços funerários.
Descrição Ação: • Ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	57.500,00	61.525,00	65.832,00	70.440,00

Número Sequencial: 2.085

Título: DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Finalidade: • Ser eficaz na manutenção e operação do sistema de iluminação pública proporcionando maior segurança aos espaços públicos.
Descrição Ação: • Manutenção e operação do sistema de iluminação pública.



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	25-ENERGIA	752-ENERGIA ELÉTRICA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Objetivo da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	460.000,00	492.200,00	526.654,00	563.520,00

Valor Total do Programa:	3.816.988,27	4.084.177,00	4.370.071,00	4.675.974,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 86/104

1 - Programa (Denominação): 012 - PRESIDENTE BERNARDES MAIS SAUDÁVEL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: ► Estrutura do sistema de saneamento.

4 - Público Alvo: ► População em geral.

5 - Justificativa: ► Proporcionar melhoria na qualidade de vida da população.

6 - Objetivo: ► Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

7 - Estratégia: ► Desenvolvimento da capacidade técnica, gerencial, financeira e de recursos humanos em busca do aprimoramento dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e a limpeza e manejo dos resíduos sólidos urbanos.

Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	95,00	70,00	Dados atuais	06/2021

Indicador de Ref.: Relação entre a previsão e execução orçamentária

Finalidade: Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: ((Execução orçamentária x 100) ÷ previsão orçamentária)

Projeto Realizado	ANUAL	%	100,00	50,00	Dados Atuais	12/2020
-------------------	-------	---	--------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Relação entre os projetos previstos e executados

Finalidade: Buscar eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: ((Realizado x 100) ÷ Previsão)

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.030
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Finalidade: • Atendimento à regiões do Município sem serviços da COPASA

Descrição Ação: • Construção de poço artesiano

• Tratamento e distribuição de água

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	511-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilizar recursos orçamentários e financeiro para realização do projeto

Complemento da Ação:



Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	57.500,00	61.525,00	65.832,00	70.440,00

Número Sequencial: 1.031

Título: AQUISIÇÃO VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS LIMPEZA PÚBLICA
Finalidade: • Manter uma estrutura com capacidade para realização das ações de limpeza pública
Descrição Ação: • Aquisição de veículo
• Aquisição de equipamento

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Obras, Transporte e Urbanismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	207.000,00	221.490,00	236.994,00	253.584,00

Número Sequencial: 1.032

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE REDE DE ESGOTO
Finalidade: • Melhorias na qualidade de saneamento do Município na captação de esgoto sanitário
Descrição Ação: • Ampliação
• Construção
• Reforma

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------



Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	278.286,62	297.767,00	318.611,00	340.914,00

Número Sequencial: 1.009

Título: AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO
Finalidade: • Melhoria na qualidade dos serviços.
Descrição Ação: • Aquisição de veículo.
• Aquisição de equipamentos.
• Aquisição de mobiliário.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS	LEI QUE RÉGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	46.000,00	49.220,00	52.665,00	56.352,00

Número Sequencial: 1.010

Título: AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL
Finalidade: • Melhoria na qualidade dos serviços.
Descrição Ação: • Aquisição de veículos, equipamentos e mobiliários.
• Construção, reforma de espaço físico.



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	46.000,00	49.220,00	52.665,00	56.352,00

Número Sequencial: 2.023

Título: ATIVIDADES DE APOIO AOS CONSELHOS EDUCACIONAIS

Finalidade: Buscar eficiência na atuação do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de Alimentação Escolar.

Descrição Ação: Disponibilização de estrutura física adequada, equipamentos e meio de transporte para atividades dos conselhos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	5.750,00	6.153,00	6.584,00	7.045,00



Número Sequencial: 2.024

Título: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: • Aumentar a oferta de vagas, qualificar a aprendizagem na Educação Infantil e melhorar a qualidade da aprendizagem no Ensino Fundamental

Descrição Ação: • Atendimento da meta de cobertura da Educação Infantil estabelecida pelo Plano Nacional de Educação, de melhoria da qualidade no Sistema de Ensino Municipal e de qualificação da gestão da educação no Município

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para realização das ações

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	775.550,00	829.839,00	887.928,00	950.083,00

Número Sequencial: 2.025

Título: DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Finalidade: • Promover a importância da educação alimentar, incentivando a adoção de padrões alimentares saudáveis e sustentáveis.

• Execução do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar, fomentando e apoiando a agricultura familiar, urbana e periurbana.

• Implantar o sistema de segurança alimentar e nutricional no município.

Descrição Ação: • Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda para alunos da rede de ensino.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Aluno Alimentado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 29/104

Departamento de Educação			
--------------------------	--	--	--

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	455.025,00	486.877,00	520.958,00	557.425,00

Número Sequencial: 2.026

Título: ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: • Prover a manutenção das escolas do Ensino Fundamental.
Descrição Ação: • Gerenciamento das ações voltadas à manutenção das escolas de Ensino Fundamental com contratos, convênios, serviços continuados, repasses, manutenção, compra, aquisição de mobiliários escolar, construção, reformas, ampliação e qualificação das escolas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	4.470.100,00	4.783.007,00	5.117.817,00	5.476.064,00

Número Sequencial: 2.027

Título: ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
Finalidade: • Manter e qualificar a prestação do serviço público municipal de transporte escolar.
Descrição Ação: • Manutenção da frota em operação.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno Transportado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 30/104

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	2.104.800,00	2.252.136,00	2.409.786,00	2.578.471,00

Número Sequencial: 2.028

Título: ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO

Finalidade: • Apoiar e incentivar alunos do ensino médio.

Descrição Ação: • Oferecer apoio para o transporte dos alunos devidamente matriculados no ensino médio.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	362-ENSINO MÉDIO	Aluno Transportado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	5.750,00	6.153,00	6.584,00	7.045,00

Número Sequencial: 2.029

Título: ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 31/104

Finalidade: • Apoiar a comunidade a conduzir o ensino superior.
Descrição Ação: • Oferecer apoio para o transporte dos alunos devidamente matriculados no ensino superior.
• Implementação de curso pré-ensem.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	364-ENSINO SUPERIOR	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	5.750,00	6.153,00	6.584,00	7.045,00

Número Sequencial: 2.030

Título: ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**Finalidade:** • Oferecer atividades de desenvolvimento dos alunos com qualidade e desempenho.

Descrição Ação: • Desenvolvimento de projetos e atividades diversificadas.
• Profissionais qualificados.
• Material escolar e pedagógico.
• Contratação de recursos humanos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Educação			



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.095.600,00	1.172.292,00	1.254.352,00	1.342.157,00

Número Sequencial: 2.031

Objeto: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Finalidade: • Manutenção e revitalização da Educação de Jovens e Adultos.
Descrição Ação: • Garantir educação de qualidade para jovens e adultos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	11.500,00	12.305,00	13.166,00	14.088,00

Valor Total do Programa:	10.843.111,62	11.602.132,00	12.414.280,00	13.283.282,00
--------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 33/104

1 - Programa (Denominação): 005 - CULTURA "NOSSA HISTÓRIA"

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: ► Promover, resgatar e fortalecer a cultura local, bem como os bens do patrimônio histórico e cultural, diante de uma situação de recursos menores que a demanda.

4 - Público Alvo: ► Agentes culturais.

► População local.

5 - Justificativa: ► Resgatar a identidade cultural do Município.

6 - Objetivo: ► Resgatar ações e eventos culturais locais, melhorar o apoio aos agentes culturais, promover eventos culturais, conservar os bens do patrimônio histórico e cultural.

7 - Estratégia: ► Fomentar a cultura em todos os seus segmentos, por meio da atração de investimentos, visitantes, eventos, atividades artísticas, espaços públicos atraentes e funcionais.

Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	95,00	70,00	Dados atuais	06/2021

Indicador de Ref.: Relação entre a previsão e execução orçamentária

Finalidade: Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: ((Execução orçamentária x 100) + previsão orçamentária)

Projeto Realizado	ANUAL	%	100,00	50,00	Dados Atuais	12/2020
-------------------	-------	---	--------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Relação entre os projetos previstos e executados

Finalidade: Buscar eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: ((Realizado x 100) + Previsão)

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.011
--------------------	-------

Título: RESTAURAÇÃO DE BENS TOMBADOS

Finalidade: • Proporcionar à população acesso ao patrimônio histórico restaurado, revitalizado e recuperado.

Descrição Ação: • Revitalização e/ou restauração de imóveis, elementos e espaços públicos tombados.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	Bens Tombados	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações

Complemento da Ação:



Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00

Número Sequencial: 1.012

Título: AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DEPTO DE CULTURA
Finalidade: XXXXXXXXXX
Descrição Ação: XXXXXXXX

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.032

Título: PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
Finalidade: Garantir a integridade do patrimônio histórico e cultural do Município.
Descrição Ação: Reformar e preservar os bens do patrimônio histórico e cultural do Município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	Bens Tombados	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029

Origão: Todos

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

• Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100.00	100.00	100.00	100.00
Metas Financeiras	36.800.00	39.376.00	42.132.00	45.081.00

Número Sequencial: 2.033

Título: ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Finalidade:

- Proporcionar à comunidade atividades continuadas que, além de sua dimensão artístico-cultural, ofereça uma visão crítica do mundo e uma consciência ética das relações humanas e sociais.
- Projetos incentivadores da leitura e ampliação de acervo da Biblioteca.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orcamentaria
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Realização das Ações	Percentual	Orcamentaria	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

- Realização de projetos e ações nas áreas da literatura e humanidades para formação, sensibilização e fomento cultural, visando sobretudo o público infantil, juvenil e de terceira idade, com ênfase em alunos da rede pública e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100.00	100.00	100.00	100.00
Metas Financeiras	23.000.00	24.610.00	26.333.00	28.176.00

Número Sequencial: 2.034

Título: REALIZAÇÃO DO CARNAVAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 35/104

Finalidade: • Realizar e manter a mais tradicional festa brasileira.**Descrição Ação:** • Apoiar a realização das festividades carnavalescas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Festa Realizada	Anual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	287.500,00	307.625,00	329.159,00	352.200,00

Número Sequencial: 2.035

Título: CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTÔNIO**Finalidade:** • Apoiar as atividades da Corporação Musical Santo Antônio, sociedade civil sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal 658/2009.**Descrição Ação:** • Contribuições.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Contribuição Concedida	Mensal	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Metas



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	27.600,00	29.532,00	31.599,00	33.811,00

Número Sequencial: 2.036

Título: CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS
Finalidade: Fomentar iniciativas de valorização da cultura.
Descrição Ação: Contribuição.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Contribuição Concedida	Mensal	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	6.900,00	7.383,00	7.900,00	8.453,00

Número Sequencial: 2.037

Título: REALIZAÇÃO DA FESTA DA CANA & FESTIVAL DA CACHAÇA
Finalidade: Consolidação contínua da tradição, de que aqui, se faz a melhor cachaça da região.
Descrição Ação: Desde 1984, este evento é realizado pelo Município com a participação dos produtores de aguardente e comércio local.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Festa Realizada	Anual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do evento.

Implementação:



Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	836.700,00	895.269,00	957.938,00	1.024.994,00

Número Sequencial: 2.038

Título: ATIVIDADES DEPTO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Finalidade: Fomentar a cultura, esporte, lazer e turismo, em todos os seus segmentos, por meio da atração de investimentos, visitantes, eventos, atividades artísticas, espaços públicos atraentes e funcionais.

Descrição Ação: Desenvolvimento das atividades.
Incentivar a participação popular nas atividades.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	223.800,00	239.466,00	256.229,00	274.165,00

Número Sequencial: 2.039

Título: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Finalidade: Implementar políticas públicas que assegurem o desenvolvimento cidadão dos jovens e promoção da saúde coletiva.

Descrição Ação: Promover inclusão e desenvolvimento social, através da democratização da prática esportiva, da recreação, do lazer e demais eventos culturais.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Orgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 39/104

Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Eventos Realizados	Un	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
-----------	------------	----------------------	--------------------	----	--------------	----------------------

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	110.700,00	118.449,00	126.740,00	135.612,00

Número Sequencial: 2.040

Título: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
Finalidade: Fomento à Cultura - PNAB
Descrição Ação: Fomento à Cultura - PNAB

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	57.150,00	61.151,00	65.432,00	70.012,00

Valor Total do Programa:	1.675.150,00	1.792.411,00	1.917.881,00	2.052.132,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 40/104

1 - Programa (Denominação): 005 - A HORA DO TURISMO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: ► Identificação e pontuação turística.

4 - Público Alvo: ► População em geral.

► Turistas e visitantes de todos os segmentos.

5 - Justificativa: ► Oportunizar o crescimento mercadológico e o desenvolvimento da atividade turística.

6 - Objetivo: ► Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável do turismo

7 - Estratégia: ► Ofertar a turistas, visitantes e residentes, serviços seguros e saudáveis promovendo bem estar e qualidade de vida.

Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	95,00	70,00	Dados atuais	06/2021

Indicador de Ref.: Relação entre a previsão e execução orçamentária

Finalidade: Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: ((Execução orçamentária x 100) ÷ previsão orçamentária)

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

10 - Ações:

Número Sequencial: 2.041

Título: DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE TURISMO

Finalidade: • Incrementar as atividades turísticas.

Descrição Ação: • Captar recursos para a qualificação e promoção do destino turístico.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	685-TURISMO	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Metas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(é): 41/104

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	17.250,00	18.458,00	19.750,00	21.133,00

Numero Sequencial: 2.042

Título: REALIZAÇÃO DO REVEILLON
Finalidade: • Realização da tradicional festa de reveillon.
Descrição Ação: • Apoiar a realização das festividades de reveillon.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMERCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	Festa Realizada	Anual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de implementação	Forma de implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da implementação:
• Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do evento.

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.880,00

Numero Sequencial: 2.043

Título: CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO TURISTICO
Finalidade: • Contribuição à entidade sem fins lucrativos para apoio técnico e operacional ao Município.
Descrição Ação: • Contribuições

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMERCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	Contribuição Concedida	Mensal	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de implementação	Forma de implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da implementação:
• Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.



Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	20.700,00	22.149,00	23.699,00	25.358,00

Número Sequencial: 2.044

Título: REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS
Finalidade: Criar identidade turística para o Município, atraindo visitantes, movimentando a economia local, buscando maior visibilidade.
Descrição Ação: Realização de eventos turísticos.
Divulgação e comercialização dos produtos locais atrativos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	120.750,00	129.203,00	138.247,00	147.924,00

Valor Total do Programa: 273.700,00 292.860,00 313.360,00 335.295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 43/104

1 - Programa (Denominação): 007 - ESPORTE PARA TODOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: ► Necessidade de aprimoramento e investimentos para incentivar praticas esportivas.

4 - Público Alvo: ► Desenvolvimento e manutenção do esporte amador e do lazer.

5 - Justificativa: ► Garantir o acesso ao esporte e ao esporte adaptado de qualidade bem como fortalecer e incentivar a prática de novas modalidades.

6 - Objetivo: ► Ampliação do acesso da população ao esporte e ao lazer.

7 - Estratégia: ► Implementar politicas publicas que assegurem o desenvolvimento cidadão dos jovens e promoção da saúde coletiva.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	95,00	70,00	Dados atuais	06/2021

Indicador de Ref.: Relação entre a previsão e execução orçamentária

Finalidade: Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: ((Execução orçamentaria x 100) ÷ previsão orçamentária)

Projeto Realizado	ANUAL	%	100,00	50,00	Dados Atuais	12/2020
-------------------	-------	---	--------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Relação entre os projetos previstos e executados

Finalidade: Buscar eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: ((Realizado x 100) ÷ Previsão)

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.013
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTROS DESPORTIVOS

Finalidade: • Investimento na ampliação e reforma de centros desportivos.

Descrição Ação: • Iluminação de unidades desportivas.
• Construção e/ou reforma nas unidades desportivas.
• Vestiários.
• Alameda.
• Arquibancada.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITARIO	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto



Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.880,00

Número Sequencial: 2.045

Título: CONTRIBUIÇÃO PARA ATLETAS BERNARDENSES
Finalidade: CONTRIBUIR PARA A REPRESENTATIVIDADE DO MUNICÍPIO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS LOCAIS E REGIONAIS
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Número Sequencial: 2.046

Título: CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE APOIO AO ESPORTE
Finalidade: CONTRIBUIR COM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 45/104

Detalhe da
Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.047

Objeto: ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE AMADOR

Finalidade: Promover o acesso universal e a inclusão social ao esporte e ao lazer por meio do fomento, ações formativas e de promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer.

Descrição Ação: Requalificar e construir espaços/equipamentos esportivos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	73.800,00	78.966,00	84.494,00	90.409,00

Valor Total do Programa:	223.800,00	239.466,00	256.230,00	274.166,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 46/104

- 1 - Programa (Denominação): 008 - SAÚDE DIREITO DE TODOS
2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
3 - Problema: ► Ofertar atendimento de qualidade em saúde, com recursos financeiros reduzidos.
4 - Público Alvo: ► População em geral.
5 - Justificativa: ► Organizar as funções públicas para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da coletividade.
6 - Objetivo: ► Humanização do atendimento, com zelo e respeito ao usuário.
7 - Estratégia: ► Coordenar o planejamento e a formulação de políticas de saúde e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.
8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	95,00	70,00	Dados atuais	06/2021

Indicador de Ref.: Relação entre a previsão e execução orçamentária
Finalidade: Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo
Forma de Cálculo: $((\text{Execução orçamentária} \times 100) \div \text{previsão orçamentária})$

Projeto Realizado	ANUAL	%	100,00	50,00	Dados Atuais	12/2020
-------------------	-------	---	--------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Relação entre os projetos previstos e executados
Finalidade: Buscar eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo
Forma de Cálculo: $((\text{Realizado} \times 100) \div \text{Previsão})$

Paciente Atendido	ANUAL	%	100,00	92,00	Dados atuais	Resolução CIT n° 08 de 24/11/2016
-------------------	-------	---	--------	-------	--------------	-----------------------------------

Indicador de Ref.: Atendimento de médico e enfermeiro por habitante
Finalidade: Atender toda demanda do SUS
Forma de Cálculo: $((\text{Paciente atendido} \times 100) \div \text{habitantes})$

ACES no SCNES	ANUAL	%	3,00	3,00		Resolução CIT n° 08 de 24/11/2016
---------------	-------	---	------	------	--	-----------------------------------

Indicador de Ref.: Acompanhamento das equipes que atuam no município nas ações de combate a endemias.
Finalidade: Fortalecer a vigilância em saúde
Forma de Cálculo: Valor absoluto

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.014
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS SAÚDE
Finalidade: • Manter uma estrutura com capacidade para realização das ações de saúde.
Descrição Ação: • Aquisição de veículos
• Aquisição de equipamentos



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00	1.470.052,00

Número Sequencial: 1.015

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Finalidade: • Garantir estrutura adequada para acolhimento e ações preventivas dos pacientes, para que não seja necessário o deslocamento destes para o pronto atendimento do hospital, deixando os atendimentos no hospital dedicado à urgências e emergências.

• Aumentar os atendimentos de rotina, acompanhamento e prevenção nas UBS.

Descrição Ação: • Ampliação/Reforma Unidade Básica de Saúde

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da implementação: • Viabilização recursos orçamentários e financeiro para realização do projeto.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 48/104

Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	297.500,00	318.325,00	340.608,00	364.451,00

Número Sequencial: 1.016

Título: APARELHAMENTO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO
Finalidade:

- Oferecer no município serviço de ultrassonografia.
- Modernizar a lavanderia do hospital que atualmente conta com lavadoras muito antigas.
- Modernizar as atividades do hospital, aumentando o leque de serviços oferecidos pelo município.

Descrição Ação:

- Aquisição de aparelhamento para o Hospital Santo Antônio.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

- Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	52.000,00	55.640,00	59.535,00	63.702,00

Número Sequencial: 1.017

Título: AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Finalidade:

- Construção do almoxarifado da farmácia de minas.

Descrição Ação:

- Construção do almoxarifado da farmácia de minas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	303-SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:



Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	92.000,00	98.440,00	105.331,00	112.704,00

Número Sequencial: 1.018

Título: AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Finalidade: • Manter estrutura com capacidade para realização das ações de saúde.
Descrição Ação: • Aquisição de equipamentos.
• Aquisição de mobiliário.
• Aquisição de veículo.
• Obras.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	46.000,00	49.220,00	52.665,00	56.352,00

Número Sequencial: 2.048

Título: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Finalidade: • Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constante no orçamento do Município, agregando despesas não passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição Ação: • Despesa com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído tele processamento, aquisição e guarda de material de consumo e expediente, aquisição, licenciamento e seguro dos veículos, contrato de locação de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguel, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.472.300,00	1.575.361,00	1.685.636,00	1.803.631,00

Número Sequencial: 2.049

Título: ATIVIDADES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Finalidade: • Manter e aprimorar as ações desenvolvidas pelos ACSs, garantindo sua efetividade através de monitoramento.
• Atender a toda a população do município, desenvolvendo atividades que promovam a saúde e a prevenção de doenças.

Descrição Ação: • Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - Programa Agente na Saúde

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Família atendida	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 51/104

Metas Financeiras	988.100,00	1.057.267,00	1.131.276,00	1.210.465,00
-------------------	------------	--------------	--------------	--------------

Número Sequencial:	2.050
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Finalidade: • A estratégia saúde da família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no país de acordo com os preceitos do sistema único de saúde, e é tida como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.
Descrição Ação: Manter os investimentos em ações de saúde no âmbito da atenção primária na rede municipal.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	414.400,00	443.408,00	474.447,00	507.658,00

Número Sequencial:	2.051
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

Finalidade: • Fortalecimento dos serviços no atendimento das necessidades de saúde.

Descrição Ação: • Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:



Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.599.750,00	3.851.733,00	4.121.354,00	4.409.849,00

Número Sequencial: 2.052

Título: ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL

Finalidade: • Promoção, prevenção e manutenção da saúde bucal, no que se refere à Atenção Básica em saúde.
• Manter e desenvolver ações de prevenção e manutenção da saúde bucal da população.

Descrição Ação: • Atenção básica em saúde bucal

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	105.650,00	113.046,00	120.959,00	129.426,00

Número Sequencial: 2.053

Título: ATIVIDADES DO NASF

Finalidade: • Manutenção e desenvolvimento das atividades no NASF

Descrição Ação: • Desenvolvimento de ações junto às equipes de estratégia de saúde da família.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	172.500,00	184.575,00	197.495,00	211.320,00

Número Sequencial: 2.054

Título: AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Finalidade: • Executar ações de média e alta complexidade na rede municipal, e garantir o cumprimento das metas físicas/orçamentárias da programação pactuada integrada - PPI Assistencial e Consórcio Intermunicipal de Saúde e das metas do pacto dos indicadores da atenção especializada

Descrição Ação: • Elevar despesas com manutenção e investimentos em ações da rede de atenção especializada

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	754.750,00	807.583,00	854.114,00	924.602,00

Número Sequencial: 2.055



Título: ATIVIDADES DA REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Finalidade:

- Manter e aprimorar as atividades de urgência e emergência no município.
- Executar ações de média e alta complexidade na rede municipal, e garantir o cumprimento das metas físicas/orçamentárias da programação pactuada integrada - PPI Assistencial e Consórcio Intermunicipal de Saúde e das metas do pacto dos indicadores da atenção especializada

Descrição Ação:

- Atender dentro do município, situações de urgência e emergência.
- Efetuar despesas com manutenção e investimentos em ações da rede de atenção especializada.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

- Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	223.100,00	238.717,00	255.427,00	273.307,00

Número Sequencial: 2.056

Título: CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS
Finalidade: Gestão plena MAC
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Contribuição Concedida	Mensal	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Orgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 55/104

Metas Financeiras	2.300,00	2.461,00	2.633,00	2.817,00
-------------------	----------	----------	----------	----------

Número Sequencial: 2.057

Título: CONTRATO DE RATEIO - CISDESTE
Finalidade: • Executar ações de média e alta complexidade da rede municipal. • Garantir o cumprimento das metas do pacto dos indicadores da atenção especializada...
Descrição Ação: • Efetuar despesas com manutenção e investimentos em ações da rede de atenção especializada.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Convênio mantido	Un	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Saúde			

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	50.329,42	53.852,00	57.622,00	61.656,00

Número Sequencial: 2.058

Título: CONTRATO DE RATEIO - SIM-SAÚDE
Finalidade: • Promover à população que dela necessita, atendimento em especialidades médicas e procedimentos que inexistem no município.
Descrição Ação: • Atender integralmente os pacientes do município que necessita de atendimento especializado.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Convênio mantido	Un	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Orgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 6/104

Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete da Câmara Municipal			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	947.200,00	1.013.504,00	1.084.449,00	1.160.360,00

Número Sequencial: 2.003

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: Assegurar o funcionamento regular e eficiente da Câmara Municipal, garantindo suporte administrativo, legislativo, operacional e logístico às atividades parlamentares e institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Descrição Ação: Compreende os gastos com pessoal, encargos sociais, aquisição de materiais de consumo e permanentes, serviços de terceiros, manutenção predial, capacitação de servidores, atividades legislativas e administrativas, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento das atividades legislativas e institucionais da Câmara Municipal.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Realização das ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete da Câmara Municipal			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	926.800,00	991.676,00	1.061.093,00	1.135.370,00

Número Sequencial: 2.004

Título: DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 7/104

Finalidade: Assegurar a ampla divulgação dos atos oficiais, campanhas institucionais, programas e políticas públicas, garantindo transparência, acesso à informação e visibilidade das ações governamentais à população. Garantir o direito à informação clara e acessível ao cidadão sobre os serviços públicos e ações governamentais.

Descrição Ação: Publicidade dos atos e fatos do legislativo, por meio de diários oficiais, sites, jornais, rádios e outros meios de divulgação.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Realização das ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete da Câmara Municipal			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00

Número Sequencial:	2.005
--------------------	-------

Título: BALCÃO CIDADANIA

Finalidade: Promover o acesso da população a serviços públicos essenciais, por meio da oferta de atendimentos e encaminhamentos para regularização de documentos, orientação jurídica, inclusão em programas sociais e outros serviços de cidadania.

Descrição Ação: Manutenção e funcionamento do Balcão da Cidadania, com oferta de atendimentos presenciais e orientações ao público, visando à promoção da cidadania e inclusão social. A ação compreende despesas com pessoal, material de consumo, equipamentos, capacitação de servidores, divulgação, manutenção do espaço físico e demais custos operacionais para garantir a qualidade do serviço prestado à população.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Realização das ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete da Câmara Municipal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 8/104

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	84.000,00	89.880,00	96.172,00	102.904,00

Valor Total do Programa:	2.220.000,00	2.375.400,00	2.541.678,00	2.719.595,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 002 - GESTÃO DE QUALIDADE

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: ► Estrutural e tecnológico.

4 - Público Alvo: ► População em geral.

5 - Justificativa: ► Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da prefeitura.

6 - Objetivo: ► Promover a implementação de métodos e sistemas de aperfeiçoamento de serviços técnicos e administrativos, a fim de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

7 - Estratégia: ► Capacitação de pessoal.
► Uso de tecnologia atualizada.
► Otimização das atividades administrativas.

- Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	95,00	70,00	Dados atuais	06/2021

Indicador de Ref.: Relação entre a previsão e execução orçamentária

Finalidade: Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo.

Forma de Cálculo: $((\text{Execução orçamentária} \times 100) \div \text{previsão orçamentária})$

Despesas de Exercícios Anteriores	ANUAL	Mil R\$	0,00	30,00	Dados atuais	06/2021
-----------------------------------	-------	---------	------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Comprometimento atual

Finalidade: Buscar eficiência e eficácia na execução orçamentária.

Forma de Cálculo: Valor

Projeto Realizado	ANUAL	%	100,00	50,00	Dados Atuais	12/2020
-------------------	-------	---	--------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Relação entre os projetos previstos e executados

Finalidade: Buscar eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: $((\text{Realizado} \times 100) \div \text{Previsão})$

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.002
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO VEICULOS E EQUIPAMENTOS GABINETE

Finalidade: • Aquisição de veículos e equipamentos para o Gabinete do Prefeito, que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento das atividade de governo.

Descrição Ação: • Aquisição de equipamentos de informática.

• Aquisição de equipamentos diversos.

• Aquisição de mobiliário.

• Aquisição de veículo.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Orgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 10/104

Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
---------	-----------------	-------------------------	-------------------	------------	--------------	----------------------

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete do Prefeito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	46.000,00	49.220,00	52.665,00	56.352,00

Número Sequencial: 1.003

Título: AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

Finalidade: • Manter do Departamento de Administração e Planejamento com capacidade para atendimento as demandas da população.

Descrição Ação: • Aquisição de veículos.
• Aquisição de equipamentos.
• Aquisição de mobiliário.
• Obras, etc.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Administração e Planejamento			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 11/104

Metas Financeiras	58.500,00	62.595,00	66.977,00	71.665,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial:	2.006
--------------------	-------

Título: COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO SUPERIOR
Finalidade: • Promover ações centrais da administração
Descrição Ação: • Ações de direção e coordenação dos Departamentos do Município

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Aprimoramento na utilização de recursos disponíveis.
• Viabilização de parcerias com o Estado, União e privadas em busca de recursos para o Município.
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete do Prefeito			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	368.000,00	393.760,00	421.323,00	450.816,00

Número Sequencial:	2.007
--------------------	-------

Título: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
Finalidade: • Cumprimento de determinação legal no cumprimento do princípio da transparência.
Descrição Ação: • Publicidade legal.
• Publicidade institucional.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.
Complemento da Ação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 12/104

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete do Prefeito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	45.000,00	49.220,00	52.665,00	56.352,00

Número Sequencial: 2.008

Título: ATIVIDADES DE APOIO JURÍDICO
Finalidade: Acompanhar e orientar juridicamente as ações administrativas
Descrição Ação: Manutenção dos serviços jurídicos

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete do Prefeito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	230.000,00	246.100,00	263.327,00	281.760,00

Número Sequencial: 2.009

Título: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO
Finalidade: Coordenar a efetividade das ações centrais da administração.
Descrição Ação: Coordenar e apoiar todos os Departamentos para efetivação das ações centrais da administração.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 13/104

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilizar recursos necessários para efetivação das ações centrais da administração.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete do Prefeito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	322.433,29	345.004,00	369.154,00	394.995,00

Número Sequencial: 2.010

Título:

ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

Finalidade:

• Buscar modernas ferramentas de tecnologia e práticas de gestão voltadas ao aprimoramento da transparência e do controle interno da prefeitura

Descrição Ação:

• Execução de projetos de melhoria contínua visando ao fortalecimento e aprimoramento dos mecanismos de transparência e de controle interno da prefeitura

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	124-CONTROLE INTERNO	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete do Prefeito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	57.500,00	61.525,00	65.832,00	70.440,00

Número Sequencial: 2.011

Título:

CONTRATO DE RATEIO - CODAP ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 14/104

Finalidade: Participação em consórcio público

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	24.840,00	26.579,00	28.440,00	30.431,00

Número Sequencial: 2.012

Título: ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Finalidade: Planejar, organizar, gerenciar, controlar e avaliar as iniciativas executadas no Município relacionadas a Administração.

Descrição Ação: Garantir o funcionamento das atividades da Administração.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos necessários para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Administração e Planejamento			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.545.530,45	1.653.718,00	1.769.478,00	1.893.341,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Orgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 15/104

Número Sequencial: 2.013

Título: CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI ADMINISTRAÇÃO

Finalidade: Rateio Pela Participação Em Consórcio Público

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	31.520,35	33.727,00	36.088,00	38.614,00

Número Sequencial: 2.018

Título: DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Finalidade: • Supervisionar e executar a contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial, o plano de contas, consolidação da contabilidade do município, orientação e avaliação das atividades relacionadas aos procedimentos contábeis adotados no município.

Descrição Ação: • Garantir o funcionamento do Departamento de Contabilidade.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos necessários para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Fazenda			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Orgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 16/104

Metas Financeiras	464.600,00	497.122,00	531.921,00	569.155,00
-------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial:	2.019
--------------------	-------

Título: CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO
Finalidade: • Contribuição à instituições sem fins lucrativos para apoio técnico e operacional ao Município.
Descrição Ação: • AMMAN
• AMM
• CNM

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contribuição Concedida	Mensal	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Administração e Planejamento			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	69.000,00	73.830,00	78.998,00	84.528,00

Número Sequencial:	2.020
--------------------	-------

Título: REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Finalidade: • Regularização de despesas realizadas em exercícios anteriores não lançadas em restos a pagar.
Descrição Ação: • Regularização de dívidas devidamente reconhecidas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 17/104

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Fazenda			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.450,00	3.692,00	3.950,00	4.227,00

Número Sequencial: 2.021

Título: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA
Finalidade: • Gerenciar o controle administrativo e financeiro na realização das ações de apoio administrativo.
Descrição Ação: • Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento dos recursos públicos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Fazenda			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	297.800,00	318.646,00	340.951,00	364.818,00

Número Sequencial: 2.022

Título: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
Finalidade: • Pagamento de proventos de aposentadoria e pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal
Descrição Ação: • Folha de pagamento de proventos de aposentadoria
• Folha de pagamento de proventos de pensionista

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	9-PREVIDÊNCIA SOCIAL	272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Proventos Pagos	Competência	Orçamentária	2 - Seguridade Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 18/104

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Fazenda			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	399.250,00	427.198,00	457.102,00	489.099,00

Valor Total do Programa:	3.964.424,09	4.241.936,00	4.538.871,00	4.856.593,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



- 1 - Programa (Denominação): 003 - PRESIDENTE BERNARDES MAIS SEGURA
2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS
3 - Problema: ► Dificuldade de implantação do sistema.
4 - Público Alvo: ► População em geral.
5 - Justificativa: ► Proporcionar maior segurança para a população, criando uma sensação de paz no Município.
6 - Objetivo: ► Realizar segurança do patrimônio e logradouros públicos, visando a integridade dos bens e instalações públicas.
7 - Estratégia: ► Garantir segurança e o acesso dos cidadãos aos espaços públicos, promovendo a mobilidade urbana com segurança.

Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	95,00	70,00	Dados atuais	06/2021

Indicador de Ref.: Relação entre a previsão e execução orçamentária

Finalidade: Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: ((Execução orçamentária x 100) ÷ previsão orçamentária)

Projeto Realizado	ANUAL	%	100,00	50,00	Dados Atuais	12/2020
-------------------	-------	---	--------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Relação entre os projetos previstos e executados

Finalidade: Buscar eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: ((Realizado x 100) ÷ Previsão)

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.004
--------------------	-------

Título: EXPANSÃO/MELHORIA DO SISTEMA "OLHO VIVO"

Finalidade: • Proporcionar mais segurança e tranquilidade à população.

Descrição Ação: • Instalação do sistema "olho vivo".

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	6-SEGURANÇA PÚBLICA	183-INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Aquisição e instalação de equipamentos de segurança.

Complemento da Ação:



Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Administração e Planejamento			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00

Número Sequencial: 2.014

Título: CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

Finalidade: • Manutenção do convênio com a entidade estadual visando a melhoria das ações inerentes ao Estado, com a finalidade de melhorar o bem estar da população.

Descrição Ação: • Custear percentual pré-definido no convênio de despesas de manutenção do quartel e de viaturas da Polícia Militar.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	181-POLICIAMENTO	Convênio mantido	Un	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para manutenção do convênio.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Administração e Planejamento			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	93.450,00	99.992,00	106.991,00	114.480,00

Número Sequencial: 2.015

Título: CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL

Finalidade: • Manutenção do convênio com a entidade estadual visando a melhoria das ações inerentes ao Estado, com a finalidade de melhorar o bem estar da população.

Descrição Ação: • Custear percentual pré-definido no convênio de despesas de custeio da Polícia Civil.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	181-POLICIAMENTO	Convênio mantido	Un	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para manutenção do convênio.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Administração e Planejamento			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	188.000,00	201.160,00	215.241,00	230.308,00

Número Sequencial: 2.016

Título: ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

Finalidade: • Promover ações preventivas, de socorro assistencial e reconstrutiva, visando evitar/minimizar desastres em manutenção da normalidade social.

Descrição Ação: • Prevenção.
• Mitigação.
• Preparação.
• Resposta.
• Recuperação.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	182-DEFESA CIVIL	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	89.819,99	96.107,00	102.834,00	110.032,00

Número Sequencial: 2.017

Título: MANUTENÇÃO DO SISTEMA "OLHO VIVO"

Finalidade: • Manutenção do sistema de vigilância.

Descrição Ação: • Manutenção do sistema de vigilância.



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	183-INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Objetivo da Ação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Administração e Planejamento			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,00
Valor Total do Programa:	551.269,99	589.859,00	631.148,00	675.328,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Orgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 23/104

1 - Programa (Denominação): 004 - EDUCAÇÃO PLENA, PARA TODOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: ► Desenvolvimento e manutenção da Educação Básica

4 - Público Alvo: ► Comunidade em geral

5 - Justificativa: ► Garantir o acesso universal a uma educação cidadã e inclusiva de qualidade.

6 - Objetivo: ► Garantir o atendimento das metas propostas no PME, observando os princípios do Plano de Governo e as demandas cadastradas no Planejamento do PAR.

7 - Estratégia: ► Aumento da oferta de vagas.

► Qualificação dos profissionais da educação.

► Melhorias da infraestrutura das unidades escolares, em consonância com metas e estratégias do PMDE.

Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Garantir 95% de adolescente de 16 anos com fundamental completo.	ANUAL	%	95,00	95,00	IDEB	06/2021

Indicador de Ref.: Adolescente de 16 anos com fundamental completo

Finalidade:

Forma de Cálculo: $((\text{Meta} \times 100) + \text{meta alcançada})$

Atendimento de 6 a 14 anos	ANUAL	%	100,00	100,00	IDEB	06/2021
----------------------------	-------	---	--------	--------	------	---------

Indicador de Ref.: Alunos atendidos

Finalidade: Manutenção do atendimento para população em idade escolar.

Forma de Cálculo: $((\text{Atendimento} \times 100) + \text{demanda})$

Realização das Ações	ANUAL	%	95,00	70,00	Dados atuais	06/2021
----------------------	-------	---	-------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Relação entre a previsão e execução orçamentária

Finalidade: Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: $((\text{Execução orçamentaria} \times 100) + \text{previsão orçamentária})$

Projeto Realizado	ANUAL	%	100,00	50,00	Dados Atuais	12/2020
-------------------	-------	---	--------	-------	--------------	---------

Indicador de Ref.: Relação entre os projetos previstos e executados

Finalidade: Buscar eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: $((\text{Realizado} \times 100) + \text{Previsão})$

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.005
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DEPTO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: • Investimento na estrutura física do Departamento de Educação.

Descrição Ação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Orgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 24/104

- Construção da sede do Departamento de Educação.
- Estruturação da sede do Departamento de Educação, com a aquisição de equipamentos, mobiliário, veículos, etc.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento Municipal de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	80.500,00	86.135,00	92.164,00	98.615,00

Número Sequencial: 1.006

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Finalidade: • Garantir transporte de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino.

Descrição Ação: • Aquisição de ônibus.
• Aquisição de van.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Veículo adquirido	Un	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Educação			

Metas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 25/104

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.066.500,00	1.141.155,00	1.221.036,00	1.306.509,00

Número Sequencial: 1.007

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA EDUCAÇÃO
Finalidade: • Ofertar atividades físicas para alunos da rede municipal.
Descrição Ação: • Construir/reformar quadra poliesportiva.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Quadra construída/reformada	Un	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	396.000,00	423.720,00	453.380,00	485.117,00

Número Sequencial: 1.008

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
Finalidade: • Investimento na estrutura física das escolas para garantir um ensino de qualidade aos alunos
Descrição Ação: • Investimento em construção, ampliação e reforma de escolas

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Projeto Realizado	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.



1 - Programa (Denominação): 007 - ESPORTE PARA TODOS

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

3 - Objetivo: ► Ampliação do acesso da população ao esporte e ao lazer.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00
% Realizado	%	Dados Atuais	Relação entre os projetos previstos e executados	50,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.013 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTROS DESPORTIVOS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.880,00
2.045 - CONTRIBUIÇÃO PARA ATLETAS BERNARDENSES	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
2.046 - CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE APOIO AO ESPORTE	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
2.047 - ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	73.800,00	78.966,00	84.494,00	90.409,00

Valor Total do Programa:	223.800,00	239.466,00	256.230,00	274.166,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Analítico Resumo do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 10/20

1 - Programa (Denominação): 008 - SAÚDE DIREITO DE TODOS

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3 - Objetivo: ► Humanização do atendimento, com zelo e respeito ao usuário.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00
Índice Realizado	%	Dados Atuais	Relação entre os projetos previstos e executados	50,00	100,00
Paciente Atendido	%	Dados atuais	Atendimento de médico e enfermeiro por habitante	92,00	100,00
ACES no SCNES	%		Acompanhamento das equipes que atuam no município nas ações de combate a endemias.	3,00	3,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.014 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS SAÚDE	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00	1.470.052,00
1.015 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	297.500,00	318.325,00	340.608,00	364.451,00
1.016 - APARELHAMENTO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	52.000,00	55.640,00	59.535,00	63.702,00
1.017 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	92.000,00	98.440,00	105.331,00	112.704,00
1.018 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	46.000,00	49.220,00	52.665,00	56.352,00
2.048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.472.300,00	1.575.361,00	1.685.636,00	1.803.631,00
2.049 - ATIVIDADES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	988.100,00	1.057.267,00	1.131.276,00	1.210.465,00
2.050 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	414.400,00	443.408,00	474.447,00	507.658,00
2.051 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	3.599.750,00	3.851.733,00	4.121.354,00	4.409.849,00
2.052 - ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	105.650,00	113.046,00	120.959,00	129.426,00
2.053 - ATIVIDADES DO NASF	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	172.500,00	184.575,00	197.495,00	211.320,00
2.054 - AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	754.750,00	807.583,00	864.114,00	924.602,00
2.055 - ATIVIDADES DA REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	223.100,00	238.717,00	255.427,00	273.307,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Analítico Resumo do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s) 11/20

2.056 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS	Mensal	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	2.300,00	2.461,00	2.633,00	2.817,00
2.057 - CONTRATO DE RATEIO - CISDESTE	Un	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	50.329,42	53.852,00	57.622,00	61.656,00
2.058 - CONTRATO DE RATEIO - SIM-SAÚDE	Un	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	105.000,00	112.350,00	120.215,00	128.630,00
2.059 - ATIVIDADES DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	3.343.450,00	3.577.492,00	3.827.916,00	4.095.870,00
2.060 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	678.100,00	725.567,00	776.357,00	830.702,00
2.061 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	313.600,00	335.552,00	359.041,00	384.174,00
2.062 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	215.050,00	230.104,00	246.211,00	263.446,00
Valor Total do Programa:				14.125.879,42	15.114.693,00	16.172.722,00	17.304.814,00



1 - Programa (Denominação): 009 - SUAS NO PASSO DA CIDADANIA

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

3 - Objetivo:

- ▶ Manter e ampliar o serviço de apoio e proteção social à população que dela necessite.
- ▶ Manter os programas do governo federal no município de Presidente Bernardes.
- ▶ Ampliar o acesso da população aos serviços que são oferecidos.
- ▶ Promover ações reparadoras para que as famílias superem as situações de vulnerabilidades.

Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Famílias Cadastradas no CadÚnico	%	Dados atuais	CadÚnico	1.236,00	1.400,00
Conselhos Municipais Assistência Social	Unidade	Dados atuais	Manutenção dos Conselhos	1,00	1,00
Famílias em situação de Vulnerabilidade	%	Dados atuais	Relação de famílias beneficiárias do PBF e CadÚnico	46,00	30,00
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00
Projeto Realizado	%	Dados Atuais	Relação entre os projetos previstos e executados	50,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.019 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DMAPS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	34.500,00	36.915,00	39.499,00	42.264,00
1.020 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	13.800,00	14.766,00	15.800,00	16.906,00
1.021 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - GESTÃO ADM DO FMAS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	23.000,00	24.610,00	26.333,00	28.176,00
1.022 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMDCA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	6.900,00	7.383,00	7.900,00	8.453,00
1.023 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	41.400,00	44.298,00	47.399,00	50.717,00
1.041 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - CMDCA	Percentual	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.042 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - CRAS/PAIF	Percentual	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.043 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	Percentual	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
2.063 - SUBVENÇÃO A ENTIDADE ASSISTENCIAL	Mensal	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	69.000,00	73.830,00	78.998,00	84.528,00
- SUBVENÇÃO A APAE	Mensal	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	1.150,00	1.231,00	1.317,00	1.409,00
2.065 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Un	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	177.100,00	189.497,00	202.762,00	216.955,00
2.068 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	59.800,00	63.986,00	68.465,00	73.258,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Analítico Resumo do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício 2026
Página(s) 13/20

2.069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CIMAS	Un	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Percentual	Orçamentária	Financeira	2.300,00	2.461,00	2.633,00	2.817,00	2.817,00	2.817,00
2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASS. SOCIAL			Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	559.950,00	599.147,00	641.087,00	685.993,00	685.993,00	685.993,00
2.071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMI	Un	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	2.300,00	2.461,00	2.633,00	2.817,00	2.817,00	2.817,00
2.072 - SOCIALIZAÇÃO DE IDOSOS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	26.300,00	28.141,00	30.111,00	32.219,00	32.219,00	32.219,00
2.073 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMDCA	Un	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	2.300,00	2.461,00	2.633,00	2.817,00	2.817,00	2.817,00
2.074 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO MINEIRO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	61.000,00	65.270,00	69.839,00	74.728,00	74.728,00	74.728,00
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	243.500,00	260.545,00	278.783,00	298.298,00	298.298,00	298.298,00
2.076 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	230.000,00	246.100,00	263.327,00	281.760,00	281.760,00	281.760,00
2.077 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASS. SOCIAL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.150,00	1.231,00	1.317,00	1.409,00	1.409,00	1.409,00

Valor Total do Programa:	1.555.450,00	1.564.333,00	1.780.836,00	1.905.464,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 010 - MORADIA DIGNA

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3 - Objetivo: ► Tornar acessível às condições de moradias às famílias de baixa renda.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Famílias Cadastradas no CadÚnico	%	Dados atuais	CadÚnico	1.236,00	1.400,00
Famílias em situação de Vulnerabilidade	%	Dados atuais	Relação de famílias beneficiárias do PBF e CadÚnico	46,00	30,00
Utilização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00
Projeto Realizado	%	Dados Atuais	Relação entre os projetos previstos e executados	50,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.066 - PROGRAMA HABITACIONAL RURAL "CASA FELIZ"	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	5.750,00	6.153,00	6.584,00	7.045,00
2.067 - PROGRAMA HABITACIONAL URBANO "CASA FELIZ"	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	5.750,00	6.153,00	6.584,00	7.045,00

Valor Total do Programa:	11.500,00	12.306,00	13.168,00	14.090,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------



1 - Programa (Denominação): 011 - URBANISMO COM ACESSIBILIDADE

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

3 - Objetivo: ► Garantir o desenvolvimento do município por meio da manutenção de vias, pavimentação asfáltica, canalização e galerias pluviais, calçadas, prédios públicos e iniciar novos projetos de revitalização, limpeza, desassoreamento e conservação de rios e córregos urbanos e projetos de ampliação de iluminação pública.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00
Índice Realizado	%	Dados Atuais	Relação entre os projetos previstos e executados	50,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.024 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS	Un	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	57.500,00	61.525,00	65.832,00	70.440,00
1.025 - CONSTRUÇÃO/REFORMA - ESTRUTURA URBANA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	149.500,00	159.965,00	171.163,00	183.144,00
1.026 - CONSTRUÇÃO/REFORMA - ESTRUTURA SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	23.000,00	24.610,00	26.333,00	28.176,00
1.027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	460.000,00	492.200,00	526.654,00	563.520,00
1.028 - CONSTRUÇÃO/REFORMA - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	57.500,00	61.525,00	65.832,00	70.440,00
1.029 - AQUISIÇÃO MAQUINAS/VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS OBRAS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	230.000,00	246.100,00	263.327,00	281.760,00
1.034 - EXPANSÃO/MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	114.188,27	122.181,00	130.734,00	139.885,00
1.044 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CAPELA VELÓRIO	Percentual	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.045 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.046 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BALAUSTRÉS	Percentual	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078 - ATIVIDADES DEPTO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.468.100,00	1.570.867,00	1.680.828,00	1.798.486,00
2.079 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	401.900,00	430.033,00	460.135,00	492.344,00
2.080 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	337.800,00	361.446,00	386.747,00	413.819,00
2.081 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	57.500,00	61.525,00	65.832,00	70.440,00
2.085 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	460.000,00	492.200,00	526.654,00	563.520,00

Valor Total do Programa:	3.816.988,27	4.084.177,00	4.370.071,00	4.675.974,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 012 - PRESIDENTE BERNARDES MAIS SAUDÁVEL

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

3 - Objetivo: ► Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00
Índice Realizado	%	Dados Atuais	Relação entre os projetos previstos e executados	50,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.030 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	57.500,00	61.525,00	65.832,00	70.440,00
1.031 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS LIMPEZA PÚBLICA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	207.000,00	221.490,00	236.994,00	253.584,00
1.032 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE REDE DE ESGOTO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	172.500,00	184.575,00	197.495,00	211.320,00
1.033 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BANHEIRO PÚBLICO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	23.000,00	24.610,00	26.333,00	28.175,00
2.082 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	64.400,00	68.908,00	73.732,00	78.893,00
2.083 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	862.500,00	922.875,00	987.476,00	1.056.599,00
2.084 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ESGOTO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.880,00

Valor Total do Programa:	1.501.900,00	1.607.033,00	1.719.526,00	1.839.892,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 013 - ESTRADAS SEGURAS

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

3 - Objetivo: ► Aprimoramento e manutenção dos serviços de estradas vicinais do Município.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00
Projeto Realizado	%	Dados Atuais	Relação entre os projetos previstos e executados	50,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.035 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTE, BUEIRO E MATA-BURRO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.880,00
1.036 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS ESTRADAS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.880,00
1.037 - PAVIMENTAÇÃO/CASCALHAMENTO DE ESTRADAS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	460.000,00	492.200,00	526.654,00	563.520,00
2.086 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	747.500,00	799.825,00	855.813,00	915.720,00

Valor Total do Programa:	1.437.500,00	1.538.125,00	1.645.795,00	1.761.000,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 014 - AMBIENTE E O MEIO

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: MEIO AMBIENTE

3 - Objetivo: ► Promover o desenvolvimento sustentável através de práticas socioambientais.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00

Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.087 - ATIVIDADES DA APA PRESIDENTE BERNARDES	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	17.250,00	18.458,00	19.750,00	21.133,00
2.088 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA FAUNA E FLORA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	34.500,00	36.915,00	39.499,00	42.264,00
2.089 - CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI RESÍDUO SÓLIDO VAR	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	9.200,00	9.844,00	10.533,00	11.270,00
2.090 - CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI RESÍDUO SÓLIDO URB	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	207.000,00	221.490,00	236.994,00	253.584,00

Valor Total do Programa:				267.950,00	286.707,00	306.776,00	328.251,00
--------------------------	--	--	--	------------	------------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Analítico Resumo do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 19/20

1 - Programa (Denominação): 015 - AGROPECUÁRIA "NOSSA RIQUEZA"

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA/ABAST E MEIO AMBIENTE

3 - Objetivo: ► Desenvolver o produtor rural garantindo sua permanência na atividade e melhorando, por consequência, sua qualidade de vida.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00
Índice Realizado	%	Dados Atuais	Relação entre os projetos previstos e executados	50,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.038 - CONSTRUÇÃO/REFORMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	23.000,00	24.610,00	26.333,00	28.176,00
1.039 - CONSTRUÇÃO DO "PESQUE & LEVE"	Percentual Acumulado	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	23.000,00	24.610,00	26.333,00	28.176,00
1.040 - AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	172.500,00	184.575,00	197.495,00	211.320,00
2.091 - CONVÊNIO COM A EMATER	Un	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	87.400,00	93.518,00	100.064,00	107.068,00
2.092 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	603.550,00	645.799,00	691.005,00	739.375,00
2.093 - REALIZAÇÃO DO TORNEIO LEITEIRO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	80.500,00	86.135,00	92.164,00	98.615,00
2.094 - CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI SIM	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	2.300,00	2.461,00	2.633,00	2.817,00

Valor Total do Programa:	992.250,00	1.061.708,00	1.136.027,00	1.215.547,00
--------------------------	------------	--------------	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Analítico Resumo do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 20/20

1 - Programa (Denominação): 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE FAZENDA

3 - Objetivo: ► Dotação global não especificamente destinada a determinação órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Reserva de Contingência	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	0,00	0,00

Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.004 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	40.250,00	43.068,00	46.083,00	49.309,00

Valor Total do Programa:	40.250,00	43.068,00	46.083,00	49.309,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Valor Total Geral do Programa:	44.126.123,39	47.214.964,00	50.520.015,00	54.056.414,00
--------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 1/104

1 - Programa (Denominação): 000 - ENCARGOS ESPECIAIS
2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS

3 - Problema: ► Dívida fundada
► Obrigações contributivas
4 - Público Alvo: ► Administração direta
5 - Justificativa: ► Necessidade de quitação da dívida pública
► Recolhimento de obrigações contributivas
► Atendimento de termos pactuados com o INSS
6 - Objetivo: ► Outros encargos especiais
► Recolhimento de PASEP
7 - Estratégia: ► Garantir recursos orçamentários e financeiros para cumprimento dos compromissos assumidos.
8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Compromisso Cumprido	ANUAL	%	100,00	100,00	Dados atuais	06/2021

Indicador de Ref.: Relação entre a Dívida Pública e os pagamentos efetuados.

Finalidade: Manutenção de compromissos assumidos.

Forma de Cálculo: ((Pagamento realizado x 100) ÷ pagamento previsto)

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO DE FAZENDA	DEPARTAMENTO DE FAZENDA

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.001
--------------------	-------

Título: RECOLHIMENTO DO PASEP

Finalidade: • Recolher a contribuição para a formação do patrimônio do servidor público.

Descrição Ação: • Administração de obrigação tributária.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	331-PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Recolhimento do PASEP.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Fazenda			



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,00

Número Sequencial: 9.002

Título: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
Finalidade: • Cumprimento de obrigações pactuadas.
Descrição Ação: • Pagamento mensal através de plano de parcelamento

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	Dívida amortizada	Competência	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para realização da ação.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Fazenda			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00

Número Sequencial: 9.003

Título: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Finalidade: • Atendimento à determinação judicial
Descrição Ação: • Pagamento de precatórios e outras sentenças judiciais

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Realização das Ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 3/104

Detalhe da
Implementação: Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Departamento de Fazenda			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	215.000,00	230.050,00	246.154,00	263.385,00
Valor Total do Programa:	625.000,00	668.750,00	715.563,00	765.652,00



1 - Programa (Denominação): 001 - CÂMARA CIDADÃ - PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: A baixa participação popular nas decisões legislativas, aliada à pouca transparência das ações do Legislativo municipal, contribui para o distanciamento entre o cidadão e o poder público, dificultando a fiscalização das ações e a proposição de políticas públicas eficazes.

4 - Público Alvo: Cidadãos do município em geral; associações de moradores e entidades civis organizadas; escolas e juventude (para educação cidadã) e servidores públicos e vereadores.

5 - Justificativa: O fortalecimento da democracia depende da participação ativa da população nos processos legislativos. A câmara municipal tem um papel estratégico na formulação de leis, fiscalização do executivo e promoção da cidadania. Ao tornar o legislativo mais acessível, transparente e eficiente, aumenta-se a confiança nas instituições públicas e promove-se uma cultura de corresponsabilidade entre poder público e sociedade civil.

6 - Objetivo: Ampliar a participação social nas atividades do Legislativo municipal e promover maior transparência, eficiência e acessibilidade nas ações da Câmara Municipal.

Estratégia: Participação popular, eficiência legislativa e transparência e controle social.

Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	95,00	70,00	Dados atuais	06/2021

Indicador de Ref.: Relação entre a previsão e execução orçamentária

Finalidade: Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo

Forma de Cálculo: $((\text{Execução orçamentária} \times 100) \div \text{previsão orçamentária})$

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Gabinete da Câmara Municipal	Gabinete da Câmara Municipal

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.001
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO/REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: Assegurar condições adequadas de infraestrutura física e funcional para o pleno exercício das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao cidadão.

Descrição Ação: Realização de obras de construção ou reforma das instalações da Câmara Municipal, incluindo serviços de engenharia, arquitetura, aquisição de materiais, adequações estruturais, acessibilidade, modernização dos espaços administrativos e plenário. A ação visa melhorar o ambiente de trabalho dos servidores, garantir segurança e conforto aos vereadores e à população, bem como ampliar a capacidade de atendimento e a transparência das atividades legislativas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Realização das ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete da Câmara Municipal			



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00

Número Sequencial: 2.001

Título: HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES
Finalidade: Promover a organização e realização de eventos institucionais, solenidades, comemorações e recepções oficiais.
Descrição Ação: Realização de atividades comemorativas, homenagens, recepções, confraternizações e solenidades promovidas pelo órgão público, com objetivo de fortalecer laços institucionais, valorizar servidores e cidadãos, e divulgar ações governamentais. Inclui despesas com infraestrutura de eventos, decoração, alimentação, brindes institucionais, locação de espaços, sonorização, entre outros itens relacionados à realização das festividades.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Realização das ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete da Câmara Municipal			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	17.000,00	18.190,00	19.463,00	20.825,00

Número Sequencial: 2.002

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO
Finalidade: Assegurar o funcionamento regular e contínuo do Poder Legislativo, garantindo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao exercício das atividades legislativas e de fiscalização.
Descrição Ação: Compreende as despesas com pessoal, encargos sociais, custeio administrativo, aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros, manutenção de bens móveis e imóveis, apoio logístico, comunicação institucional e demais gastos necessários à realização das sessões legislativas, comissões, audiências públicas, elaboração de leis, fiscalização do Poder Executivo e outras atribuições constitucionais e regimentais do Parlamento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Realização das ações	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
------------------------	-----------------------------------	----------------	------------

PROJETO DE LEI Nº10/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Presidente Bernardes para o período de 2026 a 2029.

A Câmara Municipal de Presidente Bernardes aprova:

Art. 1º Institui o Plano Plurianual do Município de Presidente Bernardes para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O PPA 2026-2029 estabelece os programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada, conforme Quadro Analítico Resumo dos Programas constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º As Metas e Prioridades para o exercício de 2026 estão especificadas no anexo próprio, conforme a Lei nº06, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei ou de Revisão do Plano.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e suas metas financeiras poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.



Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Bernardes, 29 de agosto de 2025.



Jazon Haroldo Silva Almeida

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação dessa respeitável Câmara Municipal, o Projeto de Lei Nº10 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, elaborado em conformidade com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada, assegurando a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

A proposição contempla o período de 2026 a 2029, abrangendo os três últimos anos do mandato em curso e o primeiro ano do mandato subsequente.

Ressalta-se que o PPA, ao definir programas, objetivos, ações e metas, orienta a elaboração das leis orçamentárias anuais, possibilitando uma gestão pública mais eficiente, transparente e comprometida com resultados. Sua aprovação é, portanto, fundamental para a continuidade e o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

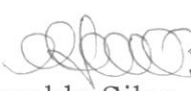
Além de cumprir sua função primordial, o projeto contempla as Metas e Prioridades para o exercício de 2026, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.



Jazon Haroldo Silva Almeida
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 4.738.866 SSP/MG
CPF 830.856.706-10

Diante da relevância e da obrigatoriedade legal deste instrumento, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, na expectativa de sua aprovação.

Presidente Bernardes, 29 de agosto de 2025.


Jazon Haroldo Silva Almeida
PREFEITO MUNICIPAL
RG 4.738.866 SSP/MG
CPF 030.856.706-10

Prefeito Municipal



1 - Programa (Denominação): 000 - ENCARGOS ESPECIAIS

2 - Ações:

Título da Ação	
9.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP	
Finalidade:	• Recolher a contribuição para a formação do patrimônio do servidor público.
9.002 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
Finalidade:	• Cumprimento de obrigações pactuadas.
9.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
Finalidade:	• Atendimento à determinação judicial

1 - Programa (Denominação): 001 - CÂMARA CIDADÃ – PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA

2 - Ações:

Título da Ação	
1.001 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Finalidade:	Assegurar condições adequadas de infraestrutura física e funcional para o pleno exercício das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao cidadão.
2.001 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	
Finalidade:	Promover a organização e realização de eventos institucionais, solenidades, comemorações e recepções oficiais.
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	
Finalidade:	Assegurar o funcionamento regular e contínuo do Poder Legislativo, garantindo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao exercício das atividades legislativas e de fiscalização.
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Finalidade:	Assegurar o funcionamento regular e eficiente da Câmara Municipal, garantindo suporte administrativo, legislativo, operacional e logístico às atividades parlamentares e institucionais do Poder Legislativo Municipal.
2.004 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	
Finalidade:	Assegurar a ampla divulgação dos atos oficiais, campanhas institucionais, programas e políticas públicas, garantindo transparência, acesso à informação e visibilidade das ações governamentais à população. Garantir o direito à informação clara e acessível ao cidadão sobre os serviços públicos e ações governamentais.
2.005 - BALCÃO CIDADANIA	
Finalidade:	Promover o acesso da população a serviços públicos essenciais, por meio da oferta de atendimentos e encaminhamentos para regularização de documentos, orientação jurídica, inclusão em programas sociais e outros serviços de cidadania.

1 - Programa (Denominação): 002 - GESTÃO DE QUALIDADE

2 - Ações:

Título da Ação	
1.002 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS GABINETE	
Finalidade:	• Aquisição de veículos e equipamentos para o Gabinete do Prefeito, que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento das atividades de governo.
1.003 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Finalidade:	• Manter o Departamento de Administração e Planejamento com capacidade para atendimento as demandas da população.
2.006 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO SUPERIOR	
Finalidade:	• Promover ações centrais da administração
2.007 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
Finalidade:	• Cumprimento de determinação legal no cumprimento do princípio da transparência.
2.008 - ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA	
Finalidade:	• Acompanhar e orientar juridicamente as ações administrativas
2.009 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO	
Finalidade:	• Coordenar a efetividade das ações centrais da administração.
2.010 - ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	
Finalidade:	• Buscar modernas ferramentas de tecnologia e práticas de gestão voltadas ao aprimoramento da transparência e do controle interno da prefeitura
2.011 - CONTRATO DE RATEIO - CODAP ADMINISTRAÇÃO	
Finalidade:	Participação em consórcio público
2.012 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Finalidade:	• Planejar, organizar, gerenciar, controlar e avaliar as iniciativas executadas no Município relacionadas a Administração.
2.013 - CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI ADMINISTRAÇÃO	
Finalidade:	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público
2.018 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
Finalidade:	• Supervisionar e executar a contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial, o plano de contas, consolidação da contabilidade do município, orientação e avaliação das atividades relacionadas aos procedimentos contábeis adotados no município.
2.019 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Finalidade:	• Contribuição à instituições sem fins lucrativos para apoio técnico e operacional ao Município.
2.020 - REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Finalidade:	• Regularização de despesas realizadas em exercícios anteriores não lançadas em restos a pagar.
2.021 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
Finalidade:	• Gerenciar o controle administrativo e financeiro na realização das ações de apoio administrativo.
2.022 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	



Finalidade: " P a g a m e n t o d e p r o v e n t o s d e a p o s e n t a d o r i a e p e n s i o n i s t a s d e

1 - Programa (Denominação): 003 - PRESIDENTE BERNARDES MAIS SEGURA

2 - Ações:

Título da Ação	
1.004 - EXPANSÃO/MELHORIA DO SISTEMA "OLHO VIVO"	
Finalidade:	• Proporcionar mais segurança e tranquilidade à população.
2.014 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Finalidade:	• Manutenção do convênio com a entidade estadual visando a melhoria das ações inerentes ao Estado, com a finalidade de melhorar o bem estar da população.
2.015 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	
Finalidade:	• Manutenção do convênio com a entidade estadual visando a melhoria das ações inerentes ao Estado, com a finalidade de melhorar o bem estar da população.
2.016 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	
Finalidade:	• Promover ações preventivas, de socorro assistencial e reconstrutiva, visando evitar/minimizar desastres em manutenção da normalidade social.
2.017 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA "OLHO VIVO"	
Finalidade:	• Manutenção do sistema de vigilância.

1 - Programa (Denominação): 004 - EDUCAÇÃO PLENA, PARA TODOS

2 - Ações:

Título da Ação	
1.005 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DEPTO DE EDUCAÇÃO	
Finalidade:	• Investimento na estrutura física do Departamento de Educação.
1.006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
Finalidade:	• Garantir transporte de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino.
1.007 - CONSTRUÇÃO/REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA EDUCAÇÃO	
Finalidade:	• Ofertar atividades físicas para alunos da rede municipal.
1.008 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS	
Finalidade:	• Investimento na estrutura física das escolas para garantir um ensino de qualidade aos alunos
1.009 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO	
Finalidade:	• Melhoria na qualidade dos serviços.
1.010 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Finalidade:	• Melhoria na qualidade dos serviços.
2.023 - ATIVIDADES DE APOIO AOS CONSELHOS EDUCACIONAIS	
Finalidade:	• Buscar eficiência na atuação do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de Alimentação Escolar.
2.024 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Finalidade:	• Aumentar a oferta de vagas, qualificar a aprendizagem na Educação Infantil e melhorar a qualidade da aprendizagem no Ensino Fundamental
2.025 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
Finalidade:	• Promover a importância da educação alimentar, incentivando a adoção de padrões alimentares saudáveis e sustentáveis. • Execução do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar, fomentando e apoiando a agricultura familiar, urbana e periurbana. • Implantar o sistema de segurança alimentar e nutricional no município.
2.026 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Finalidade:	• Prover a manutenção das escolas do Ensino Fundamental.
2.027 - ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Finalidade:	• Manter e qualificar a prestação do serviço público municipal de transporte escolar.
2.028 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO	
Finalidade:	• Apoiar e incentivar alunos do ensino médio.
2.029 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
Finalidade:	• Apoiar a comunidade a concluir o ensino superior.
2.030 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
Finalidade:	• Oferecer atividades de desenvolvimento dos alunos com qualidade e desempenho.
2.031 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Finalidade:	• Manutenção e revitalização da Educação de Jovens e Adultos.

1 - Programa (Denominação): 005 - CULTURA "NOSSA HISTÓRIA"

2 - Ações:

Título da Ação	
1.011 - RESTAURAÇÃO DE BENS TOMBADOS	
Finalidade:	• Proporcionar à população acesso ao patrimônio histórico restaurado, revitalizado e recuperado.
1.012 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DEPTO DE CULTURA	
Finalidade:	XXXXXXXXXXXX
2.032 - PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
Finalidade:	• Garantir a integridade do patrimônio histórico e cultural do Município.
2.033 - ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
Finalidade:	• Proporcionar à comunidade atividades continuadas que, além de sua dimensão artístico-cultural, ofereça uma visão crítica do mundo e uma consciência ética das relações humanas e sociais.



2.034 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL

Finalidade: • Realizar e manter a mais tradicional festa brasileira.

2.035 - CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTÔNIO

Finalidade: • Apoiar as atividades da Corporação Musical Santo Antônio, sociedade civil sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal 658/2009.

2.036 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS

Finalidade: • Fomentar iniciativas de valorização da cultura.

2.037 - REALIZAÇÃO DA FESTA DA CANA & FESTIVAL DA CACHAÇA

Finalidade: • Consolidação contínua da tradição, de que aqui, se faz a melhor cachaça da região.

2.038 - ATIVIDADES DEPTO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Finalidade: • Fomentar a cultura, esporte, lazer e turismo, em todos os seus segmentos, por meio da atração de investimentos, visitantes, eventos, atividades artísticas, espaços públicos atraentes e funcionais.

2.039 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Finalidade: • Implementar políticas públicas que assegurem o desenvolvimento cidadão dos jovens e promoção da saúde coletiva.

2.040 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Finalidade: Fomento à Cultura - PNAB

1 - Programa (Denominação): 006 - A HORA DO TURISMO

2 - Ações:

Titulo da Ação
2.041 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE TURISMO
Finalidade: • Incrementar as atividades turísticas.
2.042 - REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON
Finalidade: • Realização da tradicional festa de réveillon.
2.043 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO TURÍSTICO
Finalidade: • Contribuição à entidade sem fins lucrativos para apoio técnico e operacional ao Município.
2.044 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS
Finalidade: • Criar identidade turística para o Município, atraindo visitantes, movimentando a economia local, buscando maior visibilidade.

1 - Programa (Denominação): 007 - ESPORTE PARA TODOS

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.013 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTROS DESPORTIVOS
Finalidade: • Investimento na ampliação e reforma de centros desportivos.
2.045 - CONTRIBUIÇÃO PARA ATLETAS BERNARDENSES
Finalidade: CONTRIBUIR PARA A REPRESENTATIVIDADE DO MUNICÍPIO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS LOCAIS E REGIONAIS
2.046 - CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE APOIO AO ESPORTE
Finalidade: CONTRIBUIR COM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS.
2.047 - ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE AMADOR
Finalidade: • Promover o acesso universal e a inclusão social ao esporte e ao lazer por meio do fomento, ações formativas e de promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer.

1 - Programa (Denominação): 008 - SAÚDE DIREITO DE TODOS

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.014 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS SAÚDE
Finalidade: • Manter uma estrutura com capacidade para realização das ações de saúde.
1.015 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Finalidade: • Garantir estrutura adequada para acolhimento e ações preventivas dos pacientes, para que não seja necessário o deslocamento destes para o pronto atendimento do hospital, deixando os atendimentos no hospital dedicado à urgências e emergências. • Aumentar os atendimentos de rotina, acompanhamento e prevenção nas UBS.
1.016 - APARELHAMENTO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO
Finalidade: • Oferecer no município serviço de ultrassonografia. • Modernizar a lavanderia do hospital que atualmente conta com lavadoras muito antigas. • Modernizar as atividades do hospital, aumentando o leque de serviços oferecidos pelo município.
1.017 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Finalidade: • Construção do almoxarifado da farmácia de minas.
1.018 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Finalidade: • Manter estrutura com capacidade para realização das ações de saúde.
2.048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Finalidade: • Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constante no orçamento do Município, agregando despesas não passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
2.049 - ATIVIDADES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Finalidade: • Manter e aprimorar as ações desenvolvidas pelos ACSs, garantindo sua efetividade através de monitoramento. • Atender a toda a população do município, desenvolvendo atividades que promovam a saúde e a prevenção de doenças.
2.050 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA



Finalidade:	• A estratégia saúde da família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no país de acordo com os preceitos do sistema único de saúde, e é tida como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.
2.051 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Finalidade:	• Fortalecimento dos serviços no atendimento das necessidades de saúde.
2.052 - ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	
Finalidade:	• Promoção, prevenção e manutenção da saúde bucal, no que se refere à Atenção Básica em saúde. • Manter e desenvolver ações de prevenção e manutenção da saúde bucal da população.
2.053 - ATIVIDADES DO NASF	
Finalidade:	• Manutenção e desenvolvimento das atividades no NASF
2.054 - AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Finalidade:	• Executar ações de média e alta complexidade na rede municipal, e garantir o cumprimento das metas físicas/orçamentárias da programação pactuada integrada - PPI Assistencial e Consórcio Intermunicipal de Saúde e das metas do pacto dos indicadores da atenção especializada
2.055 - ATIVIDADES DA REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Finalidade:	• Manter e aprimorar as atividades de urgência e emergência no município. • Executar ações de média e alta complexidade na rede municipal, e garantir o cumprimento das metas físicas/orçamentárias da programação pactuada integrada - PPI Assistencial e Consórcio Intermunicipal de Saúde e das metas do pacto dos indicadores da atenção especializada
2.056 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS	
Finalidade:	Gestão plena MAC
2.057 - CONTRATO DE RATEIO - CISDESTE	
Finalidade:	• Executar ações de média e alta complexidade da rede municipal. • Garantir o cumprimento das metas do pacto dos indicadores da atenção especializada.
2.058 - CONTRATO DE RATEIO - SIM-SAÚDE	
Finalidade:	• Promover à população que dela necessite, atendimento em especialidades médicas e procedimentos que inexistem no município.
2.059 - ATIVIDADES DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	
Finalidade:	• Manter os atendimentos realizados no hospital em pleno funcionamento.
2.060 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTA	
Finalidade:	• Manter e desenvolver a distribuição de medicamentos básicos (atenção primária à saúde), estratégicos (utilizados contra doenças que são problemas de saúde pública), e os do chamado Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), que contempla medicamentos para doenças raras, de baixa prevalência ou uso crônico.
2.061 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Finalidade:	• Manter e desenvolver as atividades da vigilância Sanitária e do trabalho
2.062 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Finalidade:	• Promover ações de controle e prevenções no que concerne à vigilância epidemiológica, ambiental e de zoonoses.

1 - Programa (Denominação): 009 - SUAS NO PASSO DA CIDADANIA

2 - Ações:

Titulo da Ação
1.019 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DMAPS
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS.
1.020 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Finalidade: • Aprimoramento do sistema.
1.021 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - GESTÃO ADM DO FMAS
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS.
1.022 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMDCA
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS
1.023 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS.
1.041 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - CMDCA
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS
1.042 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - CRAS/PAIF
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS.
1.043 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
Finalidade: • Aprimoramento do sistema.
2.063 - SUBVENÇÃO A ENTIDADE ASSISTENCIAL
Finalidade: • As subvenções concedidas visam garantir que as entidades que prestam serviços assistenciais possam manter suas atividades em pleno funcionamento.
2.064 - SUBVENÇÃO A APAE
Finalidade: • As subvenções concedidas visam garantir que as entidades que prestam serviços assistenciais possam manter suas atividades em pleno funcionamento.
2.065 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Finalidade: • Manter o suporte às ações do Conselho Tutelar
2.068 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Finalidade: • O objetivo é alcançar o maior número possível de usuários com o programa, através de ampliação do atendimento, deslocamento dos profissionais até regiões mais distantes, facilitando o acesso. • Além disso, espera-se manter a alta taxa de atualização que já uma realidade no município.
2.069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS
Finalidade: • Manter e desenvolver as ações do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo sua autonomia.
2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASS. SOCIAL
Finalidade: • Manutenção do Departamento



2.071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMI

Finalidade: • Manter e desenvolver as ações do Conselho Municipal do Idoso, garantindo sua autonomia.

2.072 - SOCIALIZAÇÃO DE IDOSOS

Finalidade: • promover atividades que visam contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

2.073 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMDCA

Finalidade: • Manter e desenvolver as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo sua autonomia.

2.074 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO MINEIRO

Finalidade: • Superar as vulnerabilidades pessoais e sociais, afim de que os números de benefícios eventuais concedidos se reduzam por baixa na demanda.

2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Finalidade: • Manter e desenvolver as atividades já desenvolvidas pelo CRAS no âmbito do PAIF e manter a estrutura física em boas condições.

2.076 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Finalidade: • Conceder às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, benefícios em forma de pecúnia ou cesta de alimentos para que possam superar tal condição.
• Benefícios estes que são garantidos pela lei de benefícios eventuais municipal.

2.077 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASS. SOCIAL

Finalidade: • O objetivo é alcançar o maior número possível de usuários com o programa, através de ampliação do atendimento, deslocamento dos profissionais até regiões mais distantes, facilitando o acesso.
• Além disso, espera-se manter a alta taxa de atualização que já uma realidade no município.

1 - Programa (Denominação): 010 - MORADIA DIGNA

2 - Ações:

Título da Ação

2.066 - PROGRAMA HABITACIONAL RURAL "CASA FELIZ"

Finalidade: • Melhorar na condição de habitabilidade da população em situação de vulnerabilidade social.

2.067 - PROGRAMA HABITACIONAL URBANO "CASA FELIZ"

Finalidade: • Melhorar na condição de habitabilidade da população em situação de vulnerabilidade social.

1 - Programa (Denominação): 011 - URBANISMO COM ACESSIBILIDADE

2 - Ações:

Título da Ação

1.024 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS

Finalidade: • Aquisição de imóveis para atendimento de demandas da administração municipal.

1.025 - CONSTRUÇÃO/REFORMA - ESTRUTURA URBANA

Finalidade: • Garantir a segurança das pessoas.
• Manutenção de infraestrutura urbana.

1.026 - CONSTRUÇÃO/REFORMA - ESTRUTURA SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Finalidade: • Ofertar melhorias na qualidade da infraestrutura do Município.

1.027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Finalidade: • Promover fluidez viária, proporcionando aos usuários deslocamentos mais seguros, favorecendo suas atividades sociais e econômicas, por meio de obras de infraestrutura, de pavimentação e de ações que priorizem o transporte coletivo e individual.

1.028 - CONSTRUÇÃO/REFORMA - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Finalidade: • Investimentos para construção, ampliação e reforma de praças, parques e jardins.

1.029 - AQUISIÇÃO MÁQUINAS/VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS OBRAS

Finalidade: • Estruturar o setor para atendimento das demandas.

1.034 - EXPANSÃO/MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA

Finalidade: • Ampliar e modernizar a Rede de Iluminação Pública, garantindo a segurança da população.

1.044 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CAPELA VELÓRIO

Finalidade: • Ofertar melhoria na infraestrutura do Município.

1.045 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

Finalidade: • Ampliação e reforma do paço municipal para atendimento das demandas administrativas.

1.046 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BALAUSTRAS

Finalidade: • Fomentar transformações urbanísticas estruturais.

2.078 - ATIVIDADES DEPTO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Finalidade: • Desenvolver a infraestrutura urbana e o ambiente de forma sustentável.

2.079 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

Finalidade: • Prover de boa qualidade a situação das vias urbanas do Município.

2.080 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Finalidade: • Garantir as condições de utilização e segurança.
Manter e conservar praças e parques da cidade, proporcionando a ocupação sadia pela comunidade e contribuindo para a redução dos espaços propícios ao desenvolvimento da criminalidade

2.081 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Finalidade: • Manter e ampliar a capacidade de atendimento a população com serviços funerários.

2.085 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: • Ser eficaz na manutenção e operação do sistema de iluminação pública proporcionando maior segurança aos espaços públicos.

1 - Programa (Denominação): 012 - PRESIDENTE BERNARDES MAIS SAUDÁVEL

2 - Ações:

Título da Ação



1.030 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Finalidade: • Atendimento à regiões do Município sem serviços da COPASA

1.031 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS LIMPEZA PÚBLICA

Finalidade: • Manter uma estrutura com capacidade para realização das ações de limpeza pública

1.032 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE REDE DE ESGOTO

Finalidade: • Melhorias na qualidade de saneamento do Município na captação de esgoto sanitário

1.033 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BANHEIRO PÚBLICO

Finalidade: • Melhorias na qualidade de vida e saneamento do Município.

2.082 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Finalidade: • Atendimento à regiões do Município sem serviços da COPASA

2.083 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA

Finalidade: • Proporcionar condições ambientais de higiene e limpeza adequadas para a utilização dos espaços públicos.

2.084 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ESGOTO

Finalidade: • Garantir a qualidade do saneamento básico, provendo a infraestrutura necessária à adequada coleta, condução e tratamento do esgoto sanitário gerado no município

1 - Programa (Denominação): 013 - ESTRADAS SEGURAS

2 - Ações:

Título da Ação

1.035 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTE, BUEIRO E MATA-BURRO

Finalidade: • Ampliar e melhorar a infraestrutura, qualificando o sistema viário do Município

1.036 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS ESTRADAS

Finalidade: • Oferecer melhores condições de qualidade e segurança nas estradas municipais

1.037 - PAVIMENTAÇÃO/CASCALHAMENTO DE ESTRADAS

Finalidade: • Manutenção e conservação de estradas.

2.086 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Finalidade: • Promover a eficiência do sistema de transporte terrestre e trânsito.

1 - Programa (Denominação): 014 - AMBIENTE É O MEIO

2 - Ações:

Título da Ação

2.087 - ATIVIDADES DA APA PRESIDENTE BERNARDES

Finalidade: • Manter e melhorar o indicador de qualidade da APA, buscando uma melhor pontuação para elevar o recebimento valor monetário do ICMS Ecológico

2.088 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA FAUNA E FLORA

Finalidade: • Conservação de Populações e Espécies – Flora e Fauna.
• Minimizar os impactos ambientais devido à falta de informação.

2.089 - CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI RESÍDUO SÓLIDO VAR

Finalidade: Rateio Pela Participação Em Consórcio Público

2.090 - CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI RESÍDUO SÓLIDO URB

Finalidade: Rateio Pela Participação Em Consórcio Público

1 - Programa (Denominação): 015 - AGROPECUÁRIA "NOSSA RIQUEZA"

2 - Ações:

Título da Ação

1.038 - CONSTRUÇÃO/REFORMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Finalidade: • Manter, conservar e revitalizar o parque de exposição, possibilitando a utilização do espaço e equipamentos implantados.

1.039 - CONSTRUÇÃO DO "PESQUE & LEVE"

Finalidade: • Ofertar a população do Município um alimento de qualidade, no incentivo ao consumo de peixe através de uma atividade de lazer.

1.040 - AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO AGRÍCOLA

Finalidade: • Aumentar o apoio ao produtor rural.

2.091 - CONVÊNIO COM A EMATER

Finalidade: • Promover o desenvolvimento sustentável, por meio de assistência técnica e extensão rural, assegurando a melhoria de qualidade de vida da sociedade.

2.092 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

Finalidade: • Desenvolver o produtor rural garantindo sua permanência na atividade e melhorando, por consequência, sua qualidade de vida.

2.093 - REALIZAÇÃO DO TORNEIO LEITEIRO

Finalidade: • Incentivar investimentos na produção leiteira, em busca da eficiência técnica, maximizando a produtividade.

2.094 - CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI SIM

Finalidade: Rateio Pela Participação Em Consórcio Público

1 - Programa (Denominação): 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

2 - Ações:

Título da Ação

9.004 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Finalidade:

- Cobrir a abertura de créditos adicionais (art. 91 do Decreto-lei nº 200, de 1967).
- Atendimento de riscos fiscais antes quantificados na lei de diretrizes orçamentárias (art. 4º, § 3º c.c. art. 5º, III, ambos da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Analítico Resumo do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 1/20

1 - Programa (Denominação): 000 - ENCARGOS ESPECIAIS

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE FAZENDA

3 - Objetivo: ► Atendimento de termos pactuados com o INSS

► Outros encargos especiais

► Recolhimento de PASEP

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
promessa Cumprido	%	Dados atuais	Relação entre a Dívida Pública e os pagamentos efetuados.	100,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,00
9.002 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	Competência	Orçamentária	Física	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
9.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	215.000,00	230.050,00	246.154,00	263.385,00

Valor Total do Programa:	625.000,00	668.750,00	715.563,00	765.652,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Quadro Analítico Resumo do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 2/20

1 - Programa (Denominação): 001 - CÂMARA CIDADÃ - PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: Gabinete da Câmara Municipal

3 - Objetivo: Ampliar a participação social nas atividades do Legislativo municipal e promover maior transparência, eficiência e acessibilidade nas ações da Câmara Municipal.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00

Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.001 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Percentual	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00
2.001 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	17.000,00	18.190,00	19.463,00	20.825,00
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	947.200,00	1.013.504,00	1.084.449,00	1.160.360,00
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	926.800,00	991.676,00	1.061.093,00	1.135.370,00
2.004 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00
2.005 - BALCÃO CIDADANIA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	84.000,00	89.880,00	96.172,00	102.904,00

Valor Total do Programa:	2.220.000,00	2.375.400,00	2.541.678,00	2.719.595,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 002 - GESTÃO DE QUALIDADE

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3 - Objetivo: Promover a implementação de métodos e sistemas de aperfeiçoamento de serviços técnicos e administrativos, a fim de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00
Despesas de Exercícios Anteriores	Mil R\$	Dados atuais	Comprometimento atual	30,00	0,00
Projeto Realizado	%	Dados Atuais	Relação entre os projetos previstos e executados	50,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.002 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS GABINETE	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	46.000,00	49.220,00	52.665,00	56.352,00
1.003 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	58.500,00	62.595,00	66.977,00	71.665,00
2.006 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO SUPERIOR	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	368.000,00	393.760,00	421.323,00	450.815,00
2.007 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	46.000,00	49.220,00	52.665,00	56.352,00
2.008 - ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	230.000,00	246.100,00	263.327,00	281.760,00
2.009 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	322.433,29	345.004,00	369.154,00	394.995,00
2.010 - ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	57.500,00	61.525,00	65.832,00	70.440,00
2.011 - CONTRATO DE RATEIO - CODAP ADMINISTRAÇÃO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	24.840,00	26.579,00	28.440,00	30.431,00
2.012 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.545.530,45	1.653.718,00	1.769.478,00	1.893.341,00
2.013 - CONTRATO DE RATEIO - CIMVALPI ADMINISTRAÇÃO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	31.520,35	33.727,00	36.088,00	38.614,00
2.018 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	464.600,00	497.122,00	531.921,00	569.155,00
2.019 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	Mensal	Orçamentária	Física	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	69.000,00	73.830,00	78.998,00	84.528,00
2.020 - REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	3.450,00	3.692,00	3.950,00	4.227,00
2.021 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	297.800,00	318.646,00	340.951,00	364.818,00
2.022 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Competência	Orçamentária	Física	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	399.250,00	427.198,00	457.102,00	489.099,00

Valor Total do Programa:	3.964.424,09	4.241.936,00	4.538.871,00	4.856.593,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Analítico Resumo do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 4/20

1 - Programa (Denominação): 003 - PRESIDENTE BERNARDES MAIS SEGURA

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3 - Objetivo: ► Realizar segurança do patrimônio e logradouros públicos, visando a integridade dos bens e instalações públicas.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00
Índice Realizado	%	Dados Atuais	Relação entre os projetos previstos e executados	50,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.004 - EXPANSÃO/MELHORIA DO SISTEMA "OLHO VIVO"	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
2.014 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	Un	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	93.450,00	99.992,00	106.991,00	114.480,00
2.015 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	Un	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	188.000,00	201.160,00	215.241,00	230.308,00
2.016 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	89.819,99	96.107,00	102.834,00	110.032,00
2.017 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA "OLHO VIVO"	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,00

Valor Total do Programa:	551.269,99	589.859,00	631.148,00	675.328,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Quadro Analítico Resumo do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026

Página(s): 5/20

1 - Programa (Denominação): 004 - EDUCAÇÃO PLENA PARA TODOS

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3 - Objetivo: ► Garantir o atendimento das metas propostas no PME, observando os princípios do Plano de Governo e as demandas cadastradas no Planejamento do PAR.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Garantir 95% de adolescente de 16 anos com fundamental completo.	%	IDEB	Adolescente de 16 anos com fundamental completo	95,00	95,00
Alimentação de 6 a 14 anos	%	IDEB	Alunos atendidos	100,00	100,00
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00
Projeto Realizado	%	Dados Atuais	Relação entre os projetos previstos e executados	50,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.005 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DEPTO DE EDUCAÇÃO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	80.500,00	86.135,00	92.164,00	98.615,00
1.006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Un	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	1.066.500,00	1.141.155,00	1.221.036,00	1.306.509,00
1.007 - CONSTRUÇÃO/REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA EDUCAÇÃO	Un	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	396.000,00	423.720,00	453.380,00	485.117,00
1.008 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	278.286,62	297.767,00	318.611,00	340.914,00
1.009 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	46.000,00	49.220,00	52.665,00	56.352,00
1.010 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	46.000,00	49.220,00	52.665,00	56.352,00
2.023 - ATIVIDADES DE APOIO AOS CONSELHOS EDUCACIONAIS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	5.750,00	6.153,00	6.584,00	7.045,00
2.024 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	775.550,00	829.839,00	887.928,00	950.083,00
2.025 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	455.025,00	486.877,00	520.958,00	557.425,00
2.026 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	4.470.100,00	4.783.007,00	5.117.817,00	5.475.064,00
2.027 - ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	2.104.800,00	2.252.136,00	2.409.786,00	2.578.471,00
3 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	5.750,00	6.153,00	6.584,00	7.045,00
2.029 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	5.750,00	6.153,00	6.584,00	7.045,00
2.030 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.095.600,00	1.172.292,00	1.254.352,00	1.342.157,00



2.031 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	11.500,00	12.305,00	13.166,00	14.088,00
Valor Total do Programa:				10.843.111,62	11.602.132,00	12.414.280,00	13.283.282,00



1 - Programa (Denominação): 005 - CULTURA "NOSSA HISTÓRIA"

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

3 - Objetivo: ► Resgatar ações e eventos culturais locais, melhorar o apoio aos agentes culturais, promover eventos culturais, conservar os bens do patrimônio histórico e cultural.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00
% Realizado	%	Dados Atuais	Relação entre os projetos previstos e executados	50,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.011 - RESTAURAÇÃO DE BENS TOMBADOS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00
1.012 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - DEPTO DE CULTURA	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
2.032 - PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	36.800,00	39.376,00	42.132,00	45.081,00
2.033 - ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	23.000,00	24.510,00	26.333,00	28.176,00
2.034 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	Anual	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	287.500,00	307.625,00	329.159,00	352.200,00
2.035 - CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTÔNIO	Mensal	Orçamentária	Física	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	27.600,00	29.532,00	31.599,00	33.811,00
2.036 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	Mensal	Orçamentária	Física	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	5.900,00	7.383,00	7.900,00	8.453,00
2.037 - REALIZAÇÃO DA FESTA DA CANA & FESTIVAL DA CACHAÇA	Anual	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	836.700,00	895.269,00	957.938,00	1.024.994,00
2.038 - ATIVIDADES DEPTO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	223.800,00	239.466,00	256.229,00	274.165,00
2.039 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Un	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	110.700,00	118.449,00	126.740,00	135.612,00
2.040 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	57.150,00	61.151,00	65.432,00	70.012,00

Valor Total do Programa:	1.675.150,00	1.792.411,00	1.917.881,00	2.052.132,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



- 1 - Programa (Denominação): 006 - A HORA DO TURISMO
2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
3 - Objetivo: ▶ Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável do turismo
4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados atuais	Relação entre a previsão e execução orçamentária	70,00	95,00

Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
				Física	Financeira	Física	Financeira
2.041 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE TURISMO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	17.250,00	18.458,00	19.750,00	21.133,00
2.042 - REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON	Anual	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.880,00
2.043 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO TURÍSTICO	Mensal	Orçamentária	Física	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	20.700,00	22.149,00	23.699,00	25.358,00
2.044 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	120.750,00	129.203,00	138.247,00	147.924,00

Valor Total do Programa:	273.700,00	292.860,00	313.360,00	335.295,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------